



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 23 de outubro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº201 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00**

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01/PSGH/SRH/CE/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/PSGH/SRH/CE/2024; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: Sr. **WLADIMIR ANTÔNIO RIBEIRO**, CPF nº 021.448.258-82; V - ENDEREÇO: Avenida Paulista nº 287, 7º Andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo-SP – CEP 01311-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, na Cláusula 5 do Contrato nº 01/PSGH/SRH/CE/2024, nos arts. 111 e 124, inciso II da Lei nº 14.133/21, no parecer jurídico da Assessoria Jurídica/SRH e demais elementos do Processo Administrativo nº 29001.001236/2024-11, parte integrante deste Termo Aditivo; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** contratual e a modificação dos produtos P2 e P5 na prestação de serviços de consultoria jurídica (Pessoa Física) para proposição de um modelo de gestão para o Sistema Adutor Banabuiú-Sertão Central (SAB-SC), sem repercussão financeira. Fica prorrogado os prazos de execução e vigência dos serviços por mais 6 (seis) meses, encerrando-se em 02 de março de 2025 e 12 de junho de 2025, respectivamente; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira ; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado os prazos de execução e vigência dos serviços por mais 6 (seis) meses, encerrando-se em 02 de março de 2025 e 12 de junho de 2025, respectivamente; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/PSGH/SRH/CE/2024, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 09 de Outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e WLADIMIR ANTÔNIO RIBEIRO.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2024**

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH torna público o Chamamento Público n°001/2024, cujo objeto é: Apoio de serviços/produtos através de empresas privadas que desejem colaborar para o “II Torneio Esportivo da Cogerh”, que será realizado pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (Cogerh), no Município de Fortaleza/CE, no dia 29/11/2024, das 8:00 às 18:00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: através do e-mail comissaotorneiosportivo@cogerh.com.br, até o dia 25/11/2024. ACESSO AO EDITAL: No endereço www.cogerh.com.br. ASJUR: 17/10/2024.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 038/2024/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **LAMON PRODUTOS LTDA**; Rua Crepusculo, nº 110; BAIRRO: Califórnia; CEP.:30.855-435; BELO HORIZONTE-MG. OBJETO: **Aquisição de medidores de vazão ultrassônicos portáteis com duplo canal de medição não intrusivo (clamp-on)** para condutos forçados e acessórios, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240011, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, a Lei nº 13.303/2016, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Termo de Referência, a proposta do contratado e eventuais anexos dos respectivos documentos e tudo mais o que consta no Processo NUP 29012.000072/2024-85, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 713.424,00 (setecentos e treze, quatrocentos e vinte e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Rodrigo de Araújo Lamon / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.058551/2024-04 (SUITE), RESOLVE conceder diárias aos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Russas, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam no mês de AGOSTO/2024, deslocar-se à Fortaleza e aos municípios de Limoeiro do Norte, Icapuí, Jaguaretama, Pereiro, Quixeré, Tabuleiro do Norte e Maracanaú, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.	
DINETE LEILANE TEIXEIRA RODRIGUES	495616-1-X	Enfermeira	II	1.0	131,43	131,43
ELISÂNGELA MARIA RODRIGUES PINHEIRO	496020-1-4	Assistente Social	II	4.5	131,43	591,44
IVONETE PEREIRA CAVALCANTE VIEIRA	495.548.1.8	Enfermeira	II	1.5	131,43	197,15
JOSÉ PASCOAL DA SILVA JÚNIOR	301607-0-3	Cirurgião Dentista	II	2,0	131,43	262,86
PATRÍCIA DE ARAÚJO XAVIER	495.618.1.4	Enfermeira	II	7,5	131,43	985,73
RAIMUNDO REGIÃO SANTIAGO	902381.1.6	Guarda de Endemias	II	4,5	131,43	591,44
					<b>TOTAL</b>	<b>2.760,05</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.058561/2024-31 (SUÍTE), RESOLVE conceder diárias a SERVIDORA lotada na Coordenadoria de Saúde de Russas, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa no mês de Agosto/2024, deslocar-se à Fortaleza e aos municípios de Quixeré e Aracati, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.		
Márcia Lúcia de Oliveira Gomes	496056-1-7	DNS-2	II	5,5	131,43	722,87	01-02,14, 22, 26-28, 29
					TOTAL	722,87	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 01 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.049569/2024-15 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Santana do Acaraú, Morrinhos, Marco, Bela Cruz, Acaraú, Camocim e Itarema, pela SERVIDORA lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, abaixo relacionada, que aconteceram durante o mês de Junho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisca Amanda Martins do Couto	300094-2-8	DNS-3	II	1,5	131,43	197,15	27-28
					TOTAL	197,15	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.072385/2024-41 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Iguatá, Icó, Brejo Santo, Juazeiro do Norte, Crato, Limoeiro do Norte, Quixadá, Itapiopoca, Acaraú, Camocim, Sobral, Tianguá, Crateús e Tauá, pelo SERVIDOR lotado no Almoxarifado Central da Coordenadoria Administrativa, abaixo relacionado, que aconteceram durante o mês de Agosto/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Elenilson de Souza	700190-1-9	Aux. de Adm.	II	13,5	131,43	1.774,31	06-09, 12, 13-15, 20-23, 27-30
					TOTAL	1.774,31	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.074743/2024-50 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Sobral, pela SERVIDORA lotada na Coordenadoria de Atenção Especializada e das Redes de Atenção à Saúde - CORAS, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de Setembro/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Rianna Nargilla Silva Nobre	300089-7-9	DNS-1	II	0,5	131,43	65,72	10
					TOTAL	65,72	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1898/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.050508/2023-10 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **FRANCISMEIRE BRASILEIRO MAGALHÃES BARBOZA**, matrícula nº 300178-5-4, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Serviço de atendimento Móvel de Urgência – SAMU LESTE, a partir de 08 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1899/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.052863/2023-15 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **LEYDSON FABRICIO DE FREITAS MENEZES**, matrícula nº 300179-0-0, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Serviço de atendimento Móvel de Urgência – SAMU LESTE, a partir de 15 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**PORATARIA Nº1900/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001. 050173/2023-21 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **KATIANA MACEDO DUARTE**, matrícula nº 300182-2-2 , que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Serviço de atendimento Móvel de Urgência – SAMU LESTE, a partir de 04 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1901/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001. 007225/2024-21 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **SAMYLA CITO PEDROSA**, matrícula nº 300192-4-5, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Serviço de atendimento Móvel de Urgência – SAMU LESTE, a partir de 31 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1975/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05803464/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), c/c o artigo 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **FRANCISCO ALYSSON ARAUJO**, matrícula nº 300053-0-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 13 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PORATARIA Nº2028/2024.

**ALTERA O ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PORTARIA Nº1036/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DESIGNA SERVIDORES COM EXERCÍCIO FUNCIONAL NA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO, SUPERINTENDÊNCIAS E RESPECTIVAS ÁREAS DESCENTRALIZADAS DA SAÚDE PARA REPRESENTAR A AUTORIDADE SANITÁRIA COMPETENTE DE SAÚDE.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações e o Decreto Nº 36.193, de 29 de agosto de 2024, que trata da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado – SESA; CONSIDERANDO o art. 6º da Lei Nº 17.132, de 16 de dezembro de 2019, que institui a Gratificação de Exercício de Atividade de Vigilância Sanitária – GAVS; CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso XI, da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; CONSIDERANDO o art. 6º, inciso XI, e o art. 128 da Lei Nº 10.760, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre o Sistema de Saúde do Estado do Ceará e aprova a legislação básica sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde; CONSIDERANDO o compromisso da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará em proteger a saúde da população cearense e manter a transparência ética dos Servidores da Vigilância Sanitária, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único a que se refere o artigo 2º da Portaria nº 1036, de 08 de dezembro de 2022, que passará a vigorar conforme Anexo Único desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ART. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Antônio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº2028/2024

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	Adriana Melo de Farias	49634811
02	Alexandra Castelo Branco Bezerra de Menezes	133.126-1-3
03	Aldran Sampaio Moura	301534-4-8
04	Anna Karoline Morais e Araujo	300.163-6-x
05	Ana Márcia Sarmento Holanda Lavor	101.706-1-3
06	Ângela Fátima de Lemos Duarte Mourão	009.278-1-3
07	Antônia Aila Coelho Barbosa Brito	999.925-2-2
08	Antônio Carlos Araújo Fraga	496.113-1-5
09	Arlete Cavalcante Girão	402.921-1-X
10	Assilon Lindoval Carneiro de Freitas	902.871-1-7
11	Benedito Bonfim Ferreira	006.192-1-3
12	Christianne Michelly Albuquerque Bonfim	999945-7-6
13	Dennis Diderot Fontinele Catuda Melo	496.311-1-1
14	Dijesus Maria José da Silva	003.423-1-9
15	Dinete Leilane Teixeira Rodrigues	495.616-1-X
16	Ediléia Marcelo Dutra	495.271-1-X
17	Eliel Pinheiro Fernandes	491.760-1-5
18	Flávia Vasconcelos de Araújo	300.164-2-4
19	Fabricízia Martins Teixeira de Carvalho	496.201-1-X
20	Francisca Vera Ferreira da Silva	092321-1-7
21	Francisco Danilo de Almeida Santos	301533-2-4
22	Francisco Frota Vasconcelos	102091-1-0
23	Francisco Maciel Brasileiro	300.968-1-9
24	Francisco Mártimo Cavalcante Bezerra	300.964-1-X
25	Francisco Pereira de Moraes	301.279-1-9
26	Francisco Roger Aguiar Cavalcante	496.293-1-1
27	Gerarda Cunha da Silva	086.959-1-1
28	Gláucia Maria Reis de Norões	021.409-1-8



Nº	NOME	MATRÍCULA
29	Irene Uchoa Cavalcante	030.173-1-1
30	Janaina Fernandes Frutuoso	999.947-2-X
31	Jane Cris de Lima Cunha	49629 - 1-4
32	Josianne Alves de Freitas Maia	496.393-1-7
33	José Augusto Fernandes Filho	301.168-1-X
34	José Reginaldo Pinto	495.639-1-5
35	Lauriene Maria Matos de Sousa	403.953-1-8
36	Leonardo Guilbert Cavalcante de Araújo	300.965-1-7
37	Lillian de Queiroz Costa Pinho Pessôa	300.164-5-9
38	Liduina Moura Andrade Castro	102.153-1-5
39	Liduina Virgínia de Sousa	084.255-1-5
40	Lúcia Maria da Silva Alencar	035.238-1-0
41	Lúcia Vanda Benevides Castelo	404.218-1-5
42	Lucivaldo Farias Maciel	301.275-1-X
43	Luiza Helena Fernandes França Moreira	403.170-1-5
44	Luzia Neres Leite da Rocha	011.729-1-3
45	Marcelo Ivan Rojas Burgoa	496.294-1-9
46	Marcos Aurélio da Silva Cabral	999.936-9-3
47	Margaret Mendonça de Paiva	030.163-1-5
48	Maria de Fátima Aguiar Lustosa	125.055-1-5
49	Maria de Fátima Tereza de Albuquerque Correa	081.099-1-5
50	Maria do Socorro Cavalcante Aquino	496.095-1-5
51	Maria Dolores Duarte Fernandes	301.110-1-X
52	Maria Lúcia Moita de Carvalho	007.361-1-2
53	Maria Sônia Felício Magalhães	300.688-1-5
54	Maria Virma de Freitas Machado	085.370-1-1
55	Raimunda Monteiro Lima	083.639-1-9
56	Raimundo Queiroz Filho	300.978-1-5
57	Raimundo Wellington Lino dos Santos	300.969-1-6
58	Regina Maria Vale de Carvalho	125.030-1-6
59	Rogério Edvar dos Santos	495.474-1-2
60	Robson Luís Sales Melo	04823-6-9
61	Selma Simões Guerino	086.496-1-8
62	Silvana Margareth Teixeira Lima	701.195-2-8
63	Tereza Rosane Araújo Felipe Torres Lima	082.652-1-6
64	Valéria Maria Sobral de Paiva	401.714-1-X
65	Veralúcia Américo Farias	009.233-1-1
66	Vicente Alan de Melo e Silva	10733-1-1
67	Wilson Borges da Silva	902.198-1-2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2096/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04745681/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), c/c o artigo 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **THYARA ARAUJO DE QUEIROZ**, matrícula nº 300065-8-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 28 de abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2097/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo NUP: 24001.006231/2024-61 (SUITE), com fundamento no art. 9º, Inciso I da Lei nº. 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº. 22.793, de 1º de outubro de 1993, alterada pela Lei nº. 17.181, de 23 de março de 2020, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da servidora, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, a servidora **HELENA DA FONSECA MAIA BORGES TAVARES**, Matrícula nº 0826671-9, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, integrante do Grupo Ocupacional – Serviços Especializados de Saúde – SES Cirurgião Dentista, lotada nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2097/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

INTERSTÍCIOS	A PARTIR DE	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
01/07/2007 – 30/06/2008	01/07/2008	12	13
01/07/2008 – 30/06/2009	01/07/2009	13	14
01/07/2009 – 30/06/2010	01/07/2010	14	15
01/07/2010 – 30/06/2011	01/07/2011	15	16
01/07/2011 – 30/06/2012	01/07/2012	16	17
01/07/2012 – 30/06/2013	01/07/2013	8	9

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2131/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 02670739/2022, do Viproc, com fundamento nos artigos 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES ROLIM ALVES**, que ocupa o cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 137308-1-4, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE GRADUADA EM GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, a partir de 10 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA Nº2399/2024.****INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA AO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO EDITAL Nº08/2024.**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, e o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024; RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão especial de acompanhamento e análise da documentação apresentada ao processo de chamamento público - credenciamento Editorial nº 08/2024.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata o caput será composta pelos membros listados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART 2º DA PORTARIA Nº2399/2024

MEMBROS  
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

NOME DO REPRESENTANTE	MATRÍCULA
Italo Lennon Sales de Almeida	30016165
Ronaldo Beserra de Sousa	30028600
Francisco Alexandre Monteiro Nogueira	09517316

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº2400/2024.****CONCEDE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA AOS SERVIDORES INDICADOS CONFORME LEI Nº18.900 DE 10 DE JULHO DE 2024, E PORTARIA Nº2210/2024.**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193 de 29 de agosto de 2024, bem como a Lei nº 18.900 de 10 de julho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 2210 de 02 de outubro de 2024, nos termos do processo de nº 24001.064498/2024-72 e apensos. RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de maneira permanente, aos servidores médicos indicados no anexo único desta Portaria.

Parágrafo único. O acréscimo de carga horária destina-se exclusivamente para efetiva realização de atividades na área assistencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº2400/2024

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	REQUERIMENTO
ANA NERY MELO CAVALCANTE	MÉDICO	493661-1-6	24001.066005/2024-39
CRISTIANE MELO DE MENDONÇA	MÉDICO	493703-1-8	24001.065997/2024-87
HERMÍNIA MARIA DE ALMEIDA ASSIS BRILHANTE	MÉDICO	493181-1-1	24001.065955/2024-46
MARIA DE FÁTIMA MACAMBIRA PINTO	MÉDICO	493375-1-5	24001.065961/2024-01
MARIA DO CARMO DE CARVALHO JUCÁ	MÉDICO	493100-1-3	24001.065973/2024-28
MARIAM NOGUEIRA LOPES	MÉDICO	493374-1-8	24001.066050/2024-93
PETRUSKA MONTENEGRO AGUIAR	MÉDICO	493690-1-8	24001.066041/2024-01
SEMÍRAMIS AGRA	MÉDICO	493680-1-1	24001.066038/2024-89
LORENA ROCHA PIRES DE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MÉDICO	493429-1-8	24001.066047/2024-70

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO Nº271/2024 AO CONTRATO Nº1025/2024**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SESA, inscrito no CNPJ sob o no 07.954.571/0032-00, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Ítalo José Mesquita Cavalcante, portador do RG no 3377 CRF-CE e inscrito no CPF sob o no 983.340.933-49, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.082977/2024-71, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, c/c inciso I do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer apostilamento ao Contrato nº1025/2024, firmado com a empresa **DNE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.570/0001-67, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24200314.10.305.172.20634.03.339030.1.600.9200000.0.3.011 - 3839

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 12 de outubro de 2024.

Ítalo José Mesquita Cavalcante  
DIRETOR GERAL DO LACEN

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº170/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/14504  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230929**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, prorrogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/14504 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230929, a favor da empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, representada pelo(a) Sr(a). MAURICIO CAVALCANTE FILIZOLA inscrito(a) no CPF sob o nº 214.078.783-87. IV – ITEM(NS); ITEM 1: 469200 - ALPRAZOLAM, 0,5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1,0 COMPRIMIDO Obs MARCA:ALPRAZOLAM/EMS QUANT. HOM.: R\$ 7.702,244 ; QUANT. REMANESCENTE: 5.696,124 ; VALOR UNIT.: R\$ 0,064. ITEM 2: 469218 - ALPRAZOLAM, 2MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1,0 COMPRIMIDO Obs: MARCA: ALPRAZOLAM/EMS QUANT. HOM.: R\$ 8.802,182; QUANT. REMANESCENTE: 4.970,132 ; VALOR UNIT.: R\$ 0,1135. V - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº171/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/14504  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230929**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, prorrogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/14504 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230929, a favor da empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob

o nº 08.077.211/0001-34, representada pelo(a) Sr(a). FLAVIO ROBSON TIMBO SILVEIRA inscrito(a) no CPF sob o nº 445.341.083-20. IV – ITEM(NS); ITEM 3: 1167369 – CITALOPRAM, BROMIDRATO, 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: MARCA: RANBAXY/SUN PHARMA. QUANT. HOM.: R\$ 6.323.960 ; QUANT. REMANESCENTE: 2.877.520 ; VALOR UNIT.: R\$ 0,1080. V- DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°172/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/14504  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230929**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/14504 PREGÃO ELETRÔNICO N°20230929**, a favor da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, representada pelo(a) Sr(a). Giseli Bassani Dos Santos inscrito(a) no CPF sob o nº 981.674.720-00. IV – ITEM(NS); ITEM 4: 625105 - GABAPENTINA, 300 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA Obs: MARCA: PRATI-DONADUZZI/PRATI.DONADUZZI & CIA LTDA; QUANT. HOM.: 5.825.420; QUANT. REMANESCENTE: 2.381.220; VALOR UNIT.: R\$ 0,2300. ITEM 7: 532235 - RISPERIDONA, 1MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 30ML, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs: MARCA:PRATI-DONADUZZI/PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA QUANT. HOM.: 409.100 ; QUANT. REMANESCENTE: 32.100 ; VALOR UNIT.: R\$ 4,9000. V- DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°174/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/14504  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230929**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023/14504 PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230929**, a favor da empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 11.034.934/0014-85 , representada pelo(a) Sr(a). Giseli Bassani Dos Santos inscrito(a) no CPF sob o nº 981.674.720-00. IV – ITEM(NS); ITEM 8: 1084665 - SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: MARCA: PRATI-DONADUZZI/PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA QUANT. HOM.: 9.612.832; QUANT. REMANESCENTE: 6.534.232 ; VALOR UNIT.: R\$ 0,1144. V- DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°175/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/14504  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230929**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICAMENTOS LTDA.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023/14504 PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230929**, a favor da empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 11.034.934/0014-85 , representada pelo(a) Sr(a). Giseli Bassani Dos Santos inscrito(a) no CPF sob o nº 981.674.720-00. IV – ITEM(NS); ITEM 9: 15088810 – VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG, CAPSULA DURA DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 CAPSULA Obs: MARCA: AUROBINDO QUANT. HOM.: 5.382.992 ; QUANT. REMANESCENTE: 3.552.652 ; VALOR UNIT.: R\$ 0,4267. V- DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°176/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/27003  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240052**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **SHINBRO INTERNACIONAL - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento a **inclusão da empresa SHINBRO INTERNACIONAL - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.454.377/0001-95, representada pelo(a) Sr(a). ZAHID BASHIR inscrito(a) no CPF sob o nº 234.493.828-10, a Ata de Registro de Preços nº 2024/27003, Pregão nº 20240052. IV – ITEM(NS); ITEM 4: 1811666 - PORTA AGULHA, CASTROVIEJO RETO COM TRAVA, MÍNIMO 14CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: MARCA: BZS SURGICO; QUANT.: 405 ; VALOR UNIT.: R\$ :120,0000 ; VALOR TOTAL : R\$ 48.600,0000. V- DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1034/2021  
PROCESSO N°24001.065976/2024-61**

**PRÉ-RESERVA 1336252000**

I – ESPÉCIE: DOC:Nº 577/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1034/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **LAB DE PAT CLINICA DR GASPAR VIANA LTDA;** V – ENDEREÇO: Av. Tristão Gonçalves, nº 1409, Centro, CEP: 60.015-001, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, c/c art. 65, I, “b” e §1º, todos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Acrecer e prorrogar o Contrato nº1034/2021**, que tem como objeto serviço para realização de exames laboratoriais, como expostos nos 70 itens solicitados, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 185.910,68 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e dez reais e sessenta e oito centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de dezembro de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 16/10/2024; XIII – SIGNATARIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Juliano Esteves Viana.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1238/2023  
PROCESSO N°24001.050209/2024-19**

**PRÉ-RESERVA 1332771000**

I – ESPÉCIE: DOC: Nº 556/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1238/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA. - COFTALCE** V – ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, 318, sala 405, Meireles, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogação do Contrato 1238/2023** celebrado com a COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA. - COFTALCE, cujo objeto são serviços de médicos oftalmologistas (horas/ano) para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/HGF; VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de outubro de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 11/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Edmar Oliveira Guedes Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/00121**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): **WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de INSUMOS DE LABORATÓRIO** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240236 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.001032/2024-66. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA: ITEM 1: 1199404 - REAGENTE, CK-MB MASSA (ISOENZIMA MB DA CREATINA QUINASE) QUANTITATIVA, METODOLOGIA IMUNOFLUORENCIA OU FLUORIMETRIA, COM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA TUBOS PRIMÁRIOS COM CÓDIGO DE BARRA, CONTROLES, CALIBRADORES ACESSORIOS E INTERFACEAMENTO, UNIDADE 1.0 TESTE- obs.: QUANT.: 17.510; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,5700. ITEM 2: 1199414 - REAGENTE, DIMERO D QUANTITATIVA, METODOLOGIA IMUNOFLUORENCIA OU FLUORIMETRIA, COM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA TUBOS PRIMARIOS COM CODIGO DE BARRA CONTROLES, CALIBRADORES, ACESSORIOS E INTERFACEAMENTO, UNIDADE 1.0 TESTE- Obs.: QUANT.: 11.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 95,5500. ITEM 3: 1199454 - REAGENTE, PCT, PROCALCITONINA QUANTITATIVA, METODOLOGIA IMUNOFLUORESCENCIA OU FLUORIMETRIA, COM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA TUBOS PRIMARIOS COM CODIGO DE BARRA, CONTROLES, CALIBRADORES, ACESSORIOS E INTERFACEAMENTO, UNIDADE 1.0 TESTE- Obs.: QUANT.: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 106,2700. ITEM 4: 1199046 - REAGENTE, NT-PROBNP (FRAGMENTO N-TERMINAL DO PROBNP – PEPTIDEO NATRIURETICO CEREBRAL QUANTITATIVA), METODOLOGIA IMUNOFLUORESCENCIA OU FLUORIMETRIA, COM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA TUBOS PRIMARIOS COM CODIGO DE BARRA, CONTROLES, CALIBRADORES, ACESSORIOS E INTERFACEAMENTO, UNIDADE 1.0 TESTE- obs.: QUANT.: 25.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,5700. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240236. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/00653**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA e ELFA MEDICAMENTOS S.A. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240268 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.005540/2024-13. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): T S COMÉRCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM 2: 1739020 - BELIMUMABE, 200MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA 1ML + CANETA APLICADORA, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs.: QUANT.: 720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.323,8725. ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 8: 1059290 - DUTASTERIDA + TANSULOSINA CLORIDRATO, 0,5MG + 0,4MG, CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 7.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.2000. ITEM 9: 1104286 - GALANTAMINA, BROMIDRATO, 16MG, CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,6100. UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 3: 1027116 - BILASTINA, COMPRIMIDO, 20MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 4.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.6000. ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM 1: 948604 - ALFATIROTROPINA, 1,1MG, PO LIOFILIZADO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.903,9400. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240268. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/02217**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): **COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240458 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05701971/2023 . Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: ITEM 1: 1859295 - FIXADOR, ADESIVO PARA FIXACAO DE SONDA DE ALIMENTACAO INSERIDA POR VIA NASAL SNE/SNG, PEDIATRICO, TECIDO NAO TECIDO OU SIMILAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 6.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9400. ITEM 2: 18593010 - FIXADOR, ADESIVO PARA FIXACAO DE SONDA DE ALIMENTACAO INSERIDA POR VIA NASAL SNE/SNG, ADULTO, TECIDO NAO TECIDO OU SIMILAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 46.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9400. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240458. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/11284**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e ACCORD FARMACEUTICA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240920 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.027810/2024-47 . Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 8: 1302115 - METOTREXATO, SOLUCAO INJETAVEL, 25MG/ML, FRASCO AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 5.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,9500. SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 4: 1085230 - HIDROXIUREIA, CAPSULA GELATINOSA DURA, 500MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 727.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0900. ACCORD FARMACEUTICA LTDA: ITEM 1: 1084310 - GENCITABINA, 1000MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 50ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs:QUANT.: 6.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,0000. ITEM 2: 1138528 - GENCITABINA, 200MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.:QUANT.: 5.914; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,1500. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240920. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/28293

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA e ROSS MEDICAL LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240114 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01482671/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 4: 624918 - FRASCO, COLETOR DE FLUIDOS ORGANICOS, 5 LITROS ASPIRADOR, POLISSULFONA TRANSPARENTE, TRANSLUCIDO E ESCALONADO, TAMPA EM POLIPROPILENO ROSQUEAVEL OU SOBRE PRESSAO, VALVULA TIPO BOIA E DUAS SAÍDAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 659; VALOR UNITÁRIO: R\$ 580,0000. ROSS MEDICAL LTDA ITEM 1: 1514904 - FRASCO, COLETOR PARA FLUIDOS ORGANICO, ENTRE 1000 A 2000ML, BOLSA COLETORA, SISTEMA FECHADO, SEM VALVULA ANTI-TRANSBORDAMENTO, COM ANEL DE VEDACAO QUE EVITA A PERDA DE PRESSAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 30.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 78,0000. ITEM 2: 1515100 - FRASCO, COLETOR PARA FLUIDOS ORGANICO, ENTRE 1000 A 2000ML, BOLSA COLETORA, SISTEMA FECHADO, COM VALVULA HIDROFOBICA ANTI-TRANSBORDAMENTO QUE INTERROMPE A ASPIRAÇÃO APOS O ATINGIMENTO DE SEU NIVEL MAXIMO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 4.575; VALOR UNITÁRIO: R\$ 78,0000. ITEM 3: 1138528 - GENCITABINA, 200MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.:QUANT.: 36.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 78,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240114. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/29153

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240257 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.051139/2023-74. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 2: 1206164 - CEFEPIMA (CLORIDRATO), FRASCO AMPOLA, 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.:QUANT.: 12.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,7945. ITEM 6: 428812 - PROTAMINA (CLORIDRATO), AMPOLA 5ML, 10MG/ML (EQUIVALENTE A 1000UI), SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 9.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,6968. ITEM 7: 376859 - SOLUCAO DE OLIGOELEMENTOS, PEDIATRICO, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 4ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 18.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,1929. BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 3: 1092264 - CLARITROMICINA, 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: .QUANT.: 218.344; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3850. NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA: ITEM 1: 371010 - AMINOFILINA, 24MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs.: QUANT.: 7.050; VALOR UNITÁRIO: R\$3,2500. SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 5: 1559940 - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150MG/ML, SUSPENSÃO INJETAVEL, AMPOLA FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA 1ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:...QUANT.: 3.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,2000. PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM 4: 1284750 - COLISTIMETATO SODICO, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, POLIMIXINA, 360MG, EQUIVALENTE A 150MG DE COLISTINA BASE, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.:QUANT.: 5.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,2800. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240257. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1290/2024 PROCESSO Nº24001.028820/2023-19 PRÉ-RESERVA 1300797000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: CARDIOEXATA – CLINICAS MEDICAS SS; OBJETO: **Serviço de realização de exames de ECODO-PPLERCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO**, por um período de 12 meses, para o Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.526.100,00 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23173.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01-SERVIÇO FAE 04001.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01-SERVIÇO TE DATA:01/10/2024; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E JOSÉ SEBASTIÃO DE ABREU.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1307/2024 NUP 24001.014626/2024-37 PRÉ-RESERVA Nº1312077000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: DNE - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; OBJETO: **Aquisição de reagentes para determinação de imunologia, com equipamento em comodato**, para atender as demandas do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 2024/0768 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 2.699.110,00 (dois milhões seiscentos e noventa e nove mil cento e dez reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24054 23171.24200204.1 0.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 e 07879.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; ASSINATURA: 08/10/2024; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e VALMIQUE DE OLIVEIRA GOMES FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1401/2024**  
**PROCESSO Nº24001.060076/2024-28**  
**PRÉ-RESERVA 1335761000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SES/; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPTACE**; OBJETO: **Fornecimento de serviços de horas/ano, na área de FISIOTERAPEUTA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 60.086,40 (sessenta mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1715384-24200244.10.305.172.20633.03.339034.2.6009200000.1 DATA: 04/10/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônia Carla Alves Lima Cândido.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1430/2024**  
**PROCESSO Nº24001.076340/2024-45**  
**PRÉ-RESERVA 1343399000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SES/; CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S.A**; OBJETO: **Aquisição por Dispensa de Licitação do item Brentuximabe Vedotina**, 50mg, Pó Liofilizado Para Solução Injetável Frasco Ampola, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de 12 meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 14.050.133,64 (quatorze milhões cinquenta mil cento e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01.1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01 DATA: 15/10/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E LORRAYNE MERHY ZANCANELLA ARIEDE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1440/2024**  
**PROCESSO Nº24001.041976/2024-76**  
**PRÉ-RESERVA 1344866000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SES/; CONTRATADA: **NEW MÓVEIS CORPORATIVO LTDA**; OBJETO: **Aquisição de mobiliário**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 48.180,00 (quarenta e oito mil e cento e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200704.10.305.172.10939.03.449052/1940.1.6039100000.0 – reduzida: 290744 DATA: 15/10/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E KLAUS FREDERICO BENDER.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1441/2024**  
**PROCESSO Nº24001.047227/2023-71**  
**PRÉ-RESERVA 1296146000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA/INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPTACE**; OBJETO: **Fornecimento de serviços de em horas/ano, nas áreas de TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 94.536,00 (noventa e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.1 0.302.171.20572.03.339034.1.5009100000.0 24200364.10.302.171.20572.03.339034.1.6009200000.1 DATA: 14/10/2024; SIGNATÁRIOS: CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHÃES E ANTÔNIA CARLA ALVES LIMA CÂNDIDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1456/2024**  
**NUP 24001.022252/2024-23**  
**PRÉ-RESERVA Nº1311586000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SES/HAIS; CONTRATADA: **INTERDONTO - COOPERATIVA DE INTERCAMBIO DOS ODONTOLOGOS DO ESTADO DO CEARA**; OBJETO: **Serviços Especializados (horas/ano, de CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. 3.2. A CONTRATADA fornecerá o seguinte item a seguir: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20220691 – SES/ e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 274.762,80 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200 204.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024; SIGNATÁRIOS: FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA e MARIA MARGARIDA OLIVEIRA DE LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 398/2024**

PROCESSO Nº: 24001.062449/2024-03 / SUITE SES/ OBJETO: **Aquisição de café**, a fim de atender as necessidades do CENTRO ODONTOLÓGICO - CENTRO (CEO/CENTRO), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a cotação em virtude do pedido de liberação de compromisso da ARP nº 2023/15138, protocolado pela empresa WR Comercio de Materiais de Limpeza Eireli, CNPJ: 33.651.718/0001-05, através do processo, NUP nº 46001.003556/2024-24. E por motivo de que a SEPLAG não ter disponibilizado a nova Ata de Registro de Preços, e o novo Pregão Eletrônico está em finalização na PGE. Segundo informações da equipe de Registro de Preço, após todos os trâmites da licitação a ata deve ser liberada no período de aproximadamente noventa dias. VALOR GLOBAL: 4.740,00 ( quatro mil, setecentos e quarenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200334.10.302.171.20576.03.339030.2.6009200 000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA**. DISPENSA: 15/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 15/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 412/2024**

PROCESSO Nº: 24001.061249/2024-25 / SUITE /SESA OBJETO: Aquisição de medicamento (4 - PROPAFENONA, CLORIDRATO, 150MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo indicação item a item especificada no anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 2.158,38 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais, trinta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 e 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA DISPENSA: 17/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 17/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.017657/2024-40  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº093/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº172/2024 - 13º Termo Aditivo ao Convênio nº 093/2018 celebrado O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE; II - OBJETO: Alterar o plano de trabalho do Convênio 093/2018 para utilização do saldo dos rendimentos de aplicação no valor de R\$ 5.808,05 (cinco mil, oitocentos e oito reais e cinco centavos), cujo objeto é a realização de procedimentos médicohospitalares aos usuários do SUS no Município de Quixeré; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 10/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
CONFORME ANEXO ÚNICO**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.106,44 (dois mil e cento e seis reais e quarenta e quatro centavos), junto aos REQUERENTES do anexo único, lotados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 CE, Enfermeiros (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), referente à Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base, pertinente ao período do anexo único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

**ANEXO ÚNICO**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA	VALOR
24001.050173/2023-21	KATIANA MACEDO DUARTE	300182-2-2	04/12/2023 a 31/12/2023	R\$ 767,16
24001.050508/2023-10	FRANCIMEIRE BRASILEIRO MAGALHÃES BARBOZA	300178-5-4	08/12/2023 a 31/12/2023	R\$ 715,15
24001.052863/2023-15	GLEYDSON FABRÍCIO DE FREITAS MENEZES	300179-0-0	15/12/2023 a 31/12/2023	R\$ 624,13
<b>TOTAL DA DÍVIDA</b>				<b>R\$ 2.106,44</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 09385886/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob onúmero 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 767,64 (setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), junto a empresa SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, referente a repactuação de janeiro a 25 de fevereiro de 2022, contrato nº 855/2021, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), prestados COVAT/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza.

Antônio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 05803464/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.827,58 (três mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), junto ao requerente FRANCISCO ALYSSON ARAÚJO, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 300053-0-9 lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 13/06/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 04745681/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.567,15 (quatro mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), junto à requerente THYARA ARAÚJO DE QUEIROZ, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 300065-8-5 lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 28/04/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO VIPROC Nº02670739/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.397,12 (cinco mil e trezentos e noventa e sete reais e doze centavos), junto à requerente **LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES ROLIM ALVES**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 137308-1-4, lotado (a) no(a) Centro Odontológico Tipo I – CEO/CENTRO, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 10/03/2022 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**VIPROC Nº06526847/2023**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 260,73 (duzentos e sessenta reais e setenta e três centavos) , em favor da empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, inscrita no CNPJ nº 05.537.196/001-71, referente aos serviços de abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário prestados na COADS / Icó, no mês de JULHO / 2023. Republicado por incorreção. Tornar sem efeito o Termo publicado em 14 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves  
 SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº082/2024** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003504/2024-77. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº082/2024, 10 DE OUTUBRO DE 2024**

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ARLETE CAVALCANTE GIRÃO Matrícula Nº 402921-1X	Especialista	60,00	Curso de Atualização em Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde.	24 a 27 e 30 de setembro de 2024.	20 h/a	1.200,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº085/2024** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003501/2024-33. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº085/2024, 11 DE OUTUBRO DE 2024**

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
DIJESUS MARIA JOSÉ DA SILVA, Matrícula Nº 03423-19	Especialista	60,00	Curso de Atualização em Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde.	23 a 25 de setembro de 2024.	12 h/a	720,00

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLOS MARCELO GOMES DA SILVA**, matrícula 30002024, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 26 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SIDNEY ALVES CAVALCANTE**, matrícula 30001893, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 26 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº35.741, de 08 de Novembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Novembro de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, **SIDNEY**



**ALVES CAVALCANTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0034/2024-SSPDS** - O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.741 de 08 de Novembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR **SIDNEY ALVES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Suporte Técnico, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°4150/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040221/2023-54, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### Anexo Único Portaria nº 4150/2024 - GS, 03 de outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Fernando Oliveira dos Santos Júnior	Policial Militar	304.369-1-1			141,33
Francisco Rubenido Oliveira de Barros	Policial Militar	308.750-2-8			141,33
Carlos Bruno Sousa Nascimento	Policial Militar	308.807-6-5			141,33
Francisco Júnior Gomes Castro	Policial Militar	301.597-1-3			85,71
Aureliano Elder Correia Alves	Policial Militar	306.890-1-1			85,71
Lucas Breno de Oliveira	Policial Militar	308.846-5-5			85,71
André Luis da Silva	Policial Militar	308.939-5-6			85,71
Francisco Alan Souza Monteiro	Policial Militar	308.750-0-1			85,71
Jean Rodrigues de Melo	Policial Militar	306.241-1-4			85,71
Francisco Noelio Ferreira	Policial Militar	112.887-1-5			85,71
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.024,00</b>	

PM's = 10

Valor Geral = R\$ 1.024,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 02

Munições = 20



**PORTARIA N°4178/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033851/2023-72, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO UNICO PORTARIA N° 4178/2024 - GS, 9 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
EVLIAZIO SILVA SENA	POLICIAL MILITAR	307.924-1-6			132,57
CARLOS ARTUR PEREIRA CHAGAS	POLICIAL MILITAR	300.063-8-0			132,57
FABIO DA SILVA PAIVA	POLICIAL MILITAR	300.064-5-3			132,57
EDGAR NOGUEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.178-1-5			132,57
VICTOR DE LAVOR NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	308.887-0-7			132,57
ANTONIO ELIVELTON SOARES DA COSTA	POLICIAL MILITAR	843.925-2-9			132,57
ANDERSON SERAFIM NUNES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.044-9-3			132,57
				<b>R\$ 928,00</b>	

POLICIAIS = 7

VALOR GERAL = R\$ 928,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÃO = 16

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°4198/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUPS 100610382202432, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 4198/2024 - GS, 08 de Outubro de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Washington Nunes de Sousa	POLICIAL MILITAR	303.208-1-6	1 Revolver cal. 38 e 10 munições cal. 38.	R\$ 660,00	R\$ 110,00
Glendon Correia Capistrano	POLICIAL MILITAR	308.670-5-X			R\$ 110,00
Raimundo Januário do Rego Neto	POLICIAL MILITAR	587.919-1-1			R\$ 110,00
Ítalo Barbosa Farias	POLICIAL MILITAR	309.067-5-6			R\$ 110,00
Felipe Augusto dos Santos Souza	POLICIAL MILITAR	302.315-1-1			R\$ 110,00
Francisco Edyson dos Santos Sales	POLICIAL MILITAR	308.679-9-8			R\$ 110,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 660,00</b>

PM's = 6

Valor Geral = R\$ 660,00

Armamento Apreendido:

Revolver = 1 cal. 38.

Munições = 10 cal. 38.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°4284/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061041262202449, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 4284/2024 - GS, 08 de Outubro de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Alberto de OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	110.066-1-2	1 pistola cal. .40; 1 pistola cal. 380; 2 carregadores cal. .40; 1 carregador cal. 380; 30 munições cal. .40; 50 munições cal. 380 e 1 munição cal. 38.	R\$ 1.944,00	R\$ 176,72
Pedro HENRIQUE Oliveira Cortes	POLICIAL MILITAR	134.655-1-7			R\$ 176,72
Marcus VENCIUS Montenegro da Costa	POLICIAL MILITAR	304.555-1-7			R\$ 176,72
Jefferson Willian Oliveira CARDOSO	POLICIAL MILITAR	304.850-1-7			R\$ 176,72
Antonio Eurenilson Mendes de OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	305.861-1-5			R\$ 176,72
Fábio Paulo Sales GABRIEL	POLICIAL MILITAR	305.52441-5			R\$ 176,72
Ivan Carneiro MAGALHÃES	POLICIAL MILITAR	304.806-1-9			R\$ 176,72
Antônio Herbert da Oliveira CRAVEIRO	POLICIAL MILITAR	309.088-0-5			R\$ 176,72
NIVALDO Batista da Oliveira Neto	POLICIAL MILITAR	300.095-7-6			R\$ 176,72
Matheus MONTEIRO dos Santos	POLICIAL MILITAR	309.089-1-0			R\$ 176,72
Benneton GOMES Vital Costa	POLICIAL MILITAR	308127-1-9			R\$ 176,72
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.943,92</b>

PM's = 11

Valor Geral = R\$ 1.943,92

Armamento Apreendido:

Pistola = 1 cal. .40 e 1 cal. 380.

Carregador = 2 cal. .40 e 1 cal 380.

Munições = 30 cal. .40; 50 cal. 380 e 1 cal. 38.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°4299/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010131/2024-10, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 4299/2024 - GS, 10 DE OUTUBRO DE 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSE JOSA LIMA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	587.391-1-1	2 MUNIÇÕES CAL.20	8,00	2,00
DAVI PEREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.070-1-8			2,00
DENILSON DE ASSIS DE AVILA	POLICIAL MILITAR	305.300-1-2			2,00
FRANCISCO WILLAME PEREIRA DA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.952-7-4			2,00
					<b>R\$ 8,00</b>

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 8,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÃO = 2

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº4304/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012582/2024-91, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 4304/2024 - GS, 10 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSE VALDICLEY FERREIRA BIZIL	POLICIAL MILITAR	301.120-1-6	1 CARREGADOR; 17 MUNIÇÕES CAL.380	168,00	56,00
FRANCISCO BRUNO SILVA DE VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	309.050-9-1			56,00
DENES JEFFERSON DE OLIVEIRA MOURA	POLICIAL MILITAR	308.150-1-7			56,00
				<b>R\$ 168,00</b>	

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 168,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

CARREGADOR = 1

MUNIÇÃO = 17

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº4318/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023204/2024-33, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4318/2024 - GS, 11 de outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Maycon Oliveira da Silva	Polícia Militar	587.778-1-1	07 munições Cal.12	28,00	4,00
André Luis Ramos Duarle	Polícia Militar	300.072-9-8			4,00
Aurino Duarle Neto	Polícia Militar	587.260-1-X			4,00
Johnson Oliveira Melo	Polícia Militar	308.824-6-6			4,00
Romuel Augusto da Cruz	Polícia Militar	843.968-2-6			4,00
Francisco Fleimar Gomes Rodrigues Filho	Polícia Militar	309.156-0-7			4,00
Leandro Araújo Mesquita	Polícia Militar	306.686-1-8			4,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 28,00</b>	

Policiais = 07

Valor Geral = 28,00

Armamento Aprendido:

Munições = 07



\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº4319/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024213/2024-41, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4319/2024 - GS, 11 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Lucivaldo Alves Saraiva	Policial Militar	305.536-1-6	01 pistola cal.09; 09 munições cal.09	872,00	290,66
João Paulo da Silva	Policial Militar	308.822-7-X			290,66
Naldithon Santos Teles	Policial Militar	308.976-3-3			290,66
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 871,98</b>	

PMs = 03

Valor Geral = 871,98

Armamento Aprendido:

Pistola = 01

Munições = 09

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº4332/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052051/2023-51, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 4332/2024 - GS, 11 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FERNANDO ITALO DE OLIVEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	305.309-1-8			40,00
EMANUEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	306.005-1-7			40,00
MAYCON NALITON SILVA MORAES	POLICIAL MILITAR	308.702-3-9			40,00
FRANCISCO ISRAEL ALVES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.155-7-7			40,00
RAFAEL DA SILVA FERREIRA	POLICIAL MILITAR	309.011-3-4			40,00
FRANCISCO DE ASSIS SOARES	POLICIAL MILITAR	304.268-1-9			40,00
FRANCISCO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	POLICIAL MILITAR	308.679-8-X			40,00
LUCAS SILVA MENEZES	POLICIAL MILITAR	309.039-4-3			40,00
LUCAS RODRIGUES DE LIMA	POLICIAL MILITAR	308.716-4-2			40,00
ANTONIO FERNANDES DE FREITAS FILHO	POLICIAL MILITAR	308.646-6-2			40,00
					R\$ 400,00

POLICIAIS = 10

VALOR GERAL = R\$ 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº4339/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048851/2023-77, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 4339/2024 - GS, 14 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FILHO	POLICIAL MILITAR	112.804-1-2			167,00
JOAO EDNO DE ANDRADE ARAUJO	POLICIAL MILITAR	303.941-1-9			167,00
JORGE ANDRE DAVID SILVA	POLICIAL MILITAR	303.372-1-2			167,00
MARCELO JOSE DE ABREU MORAIS	POLICIAL MILITAR	300.718-1-6			167,00
JOAO PAULO DA SILVA COSTA	POLICIAL MILITAR	307.675-1-9			167,00
HIGOR AGUIAR DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.865-4-2			167,00
FRANCISCO ANTONIO DE LIMA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.049-1-1			167,00
FRANCISCO DAYVID MOURA BARBOSA	POLICIAL MILITAR	307.780-1-4			167,00
ROGERIO VASCONCELOS RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	587.455-1-0			167,00
MIELLE BRAGA DANTAS	POLICIAL MILITAR	307.751-1-2			167,00
WERBETT PASSOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.881-2-X			167,00
FELIPE TEODORO ALBUQUERQUE DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.807-0-6			167,00
MAYCON WILLAMY DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	307.477-1-2			167,00
JOAO MARCOS ALVES DE MENEZES	POLICIAL MILITAR	309.092-1-6			167,00
					R\$ 2.338,00

POLICIAIS = 14

VALOR GERAL = R\$ 2.338,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÃO = 49

FUZIL = 1

ESPINHARDA = 1

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº4340/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007842/2024-15, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 4340/2024 - GS, 14 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
SELBIANO FREIRE BARROSO JUNIOR	POLICIAL MILITAR	300.358-1-X	1 PISTOLA CAL.9; 1 CARREGADOR; 34 MUNIÇÕES CAL.9	1172,00	234,40
RONIERE NEGREIROS DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	305.573-1-X			234,40
WLADENIR DOS SANTOS NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	151.201-1-8			234,40
VICENTE DA SILVA COELHO	POLICIAL MILITAR	104.548-1-6			234,40
ANTONIO MARCELL ARAUJO MARQUES	POLICIAL MILITAR	304.072-1-0			234,40
				R\$ 1.172,00	

POLICIAIS = 5

VALOR GERAL = R\$ 1.172,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

CARREGADOR = 1

MUNIÇÃO = 34

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº4481/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP 10001.006738/2022-48 , pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### Anexo Único Portaria nº 4481/2024 – GS, 18 de outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Edney Das Gomes	Policial Militar	118.864-1-8	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	52,50
Antônio Wagner Oliveira de Almeida	Policial Militar	300.736-1-4			52,50
Paulo Roberto Sales Mendonça Gondim	Policial Militar	305.629-1-7			52,50
Robson Bulcão Pires	Policial Militar	302.357-1-1			52,50
Francisco Wesley Santos Mariano	Policial Militar	306.145-1-8			52,50
Ronaldo Elias Pereira	Policial Militar	305.728-1-5	01 carregador; 10 munições cal.32	140,00	52,50
Rafael Dias dos Santos	Policial Militar	307.508-1-0			52,50
Thiago Soares da Silva	Policial Militar	308.737-1-8			52,50
Edney Das Gomes	Policial Militar	118.864-1-8			35,00
Francisco Adriano Lima	Policial Militar	304.430-1-2			35,00
Francisco Olivio Martins dos Santos	Policial Militar	309.069-8-5	01 espingarda cal.12; 07 munições cal.12	428,00	35,00
Robson Bulcão Pires	Policial Militar	302.357-1-1			35,00
Reginaldo de Sales	Policial Militar	109.806-1-5			142,66
Tyrone Talles Faustino	Policial Militar	309.074-1-8			142,66
José Atila Costa Nascimento	Policial Militar	306.301-1-4			142,66
Kleber Alexandre da Silva Mendonça	Policial Militar	127.367-1-1	01 munição cal.38	4,00	0,80
Francisco Temistocles Mota Gomes	Policial Militar	300.659-1-3			0,80
Antônio José de Sousa Barbosa	Policial Militar	300.027-1-7			0,80
Jefferson Rodrigues Vieira	Policial Militar	308.819-5-8			0,80
José William da Silva	Policial Militar	125.413-1-7			0,80
Reginaldo Neri Martins	Policial Militar	118.997-1-4	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	141,33
Flávio Airton Rodrigues	Policial Militar	135.272-1-0			141,33
Kleber Alexandre da Silva Mendonça	Policial Militar	127.367-1-1			141,33
Jefferson de Araújo Pires	Policial Militar	135.297-1-X			120,00
Eulardo de Sousa dos Santos	Policial Militar	135.925-1-9			120,00
Antônio Carlos Moreira da Silva	Policial Militar	302.333-1-X	01 revólver cal.38; 20 munições cal.38	480,00	120,00
Francisco Henrique da Silva Barbosa	Policial Militar	587.769-1-2			120,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Kaue de Castro Costa	Policial Militar	135.893-1-3	01 pistola cal.380	400,00	50,00
Mauro Vieira de Andrade	Policial Militar	135.823-1-9			50,00
Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Policial Militar	301.582-1-0			50,00
Magnum Regis Jerônimo Lira	Policial Militar	587.682-1-9			50,00
Tiago Soares Tavares	Policial Militar	306.648-1-7			50,00
Helcio Geraldo de Oliveira Filho	Policial Militar	306.185-1-3			50,00
Diego Freitas Rodrigues	Policial Militar	305.220-1-X			50,00
Rogerio Matos Saboia	Policial Militar	308.720-1-0			50,00
Erivando Dias dos Santos	Policial Militar	113.069-1-8			52,50
José Wilame Luciano Monteiro	Policial Militar	125.614-1-5			52,50
Benedito Oliveira Jkl	Policial Militar	127.327-1-6	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	420,00	52,50
Jorge Hipólito Alves Dias	Policial Militar	307.771-1-5			52,50
Tiago Oliveira de Alcantara	Policial Militar	304.877-1-0			52,50
Francisco Dayvid Moura Barbosa	Policial Militar	307.780-1-4			52,50
Francisco Antônio de Lima da Silva	Policial Militar	306.049-1-1			52,50
Diogo Jefferson Almeida de Assis	Policial Militar	308.749-3-5			52,50
Evilazio Silva Sena	Policial Militar	307.924-1-6			141,33
Benneton Gomes Vital Costa	Policial Militar	308.127-1-9			141,33
Anderson William Pereira de Sousa	Policial Militar	309.146-9-4			141,33
Alexandre Gomes dos Santos	Policial Militar	307.215-1-9	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
Adegilson Mesquita dos Santos	Policial Militar	309.000-4-9			140,00
Aurielio Santiago da Silva	Policial Militar	308.912-8-7			140,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.559,98</b>

PM's = 50  
 Valor Geral = R\$ 3.559,98  
 Armamento Apreendido:  
 Revólveres = 06  
 Espingardas = 01  
 Pistolas = 01  
 Carregadores = 01

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº86/2021 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1344500**

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº86/2021 (SACC 1184106); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ nº. 12.216.990/0001-89; V – ENDEREÇO: Rodovia Quarto Anel Viário, nº2346, Bairro Pedras, em Fortaleza - CE, CEP: 60.874-401; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20210027 – SSPDS, e seus anexos, regido pela Lei nº8.666/93, conforme Art. 57, inciso II e legislação pertinente, tudo de acordo com o NUP 10001.010405/2024-85, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº86/2021-SSPDS (SACC nº1184106), com início em 03 de novembro de 2024 e término em 02 de novembro de 2025, cujo objeto contratual visa o SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO COMUM) NA SEDE DA SSPDS E DA CIOPAER/SSPDS, BEM COMO O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS EM CONTÊINERES PARA ATERRO SANITÁRIO REGULARIZADO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Constitui-se também objeto deste termo, o reajuste anual do contrato, com base na proposta apresentada pela CONTRATADA, (pg.023) no percentual de 4,25 % (quatro vírgula vinte e cinco por cento), conforme CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 77.712,60 (setenta e sete mil setecentos e doze reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03/11/2024 a 02/11/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 17 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco Guilherme de Aguiar - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 17 de outubro de 2024.

Guilherme Gurgel Barroso Pimentel  
 ARTICULADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **IONAS JOSINALDO DE SANTANA SANTOS**, matrícula 30002245, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 02 de Outubro de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
 DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
 Antonio Roberto Cesario de Sa  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **NEY TELES DE MENEZES LUZ CARRICO**, matrícula 30004922, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 27 de Agosto de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **THALES CORDEIRO BARBOSA**, matrícula 30021312, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 26 de Julho de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **NARTAN DA COSTA ANDRADE**, matrícula 19882411, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 09 de Setembro de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EVNA AMÉRICA DE AQUINO LEITAO PAIXAO**, matrícula 19834018, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 09 de Setembro de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JAGO FARIAZ PINTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **KEVIN MORAES CAMPELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LIDYANNA SILVA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ARTUR ROMERO SANTOS RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº1408/2023 - GDGPC** - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº10051.024297/2024-32 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o falecimento de **VALFRIDO FERREIRA LIMA FILHO**, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, Nível IV, matrícula nº021.379-1-7, ocorrido em 27 de julho de 2024, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil do Distrito de Pajuçara, na comarca de Maracanaú, datada de 27 de julho de 2024, com fundamento no Art. 172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº1409/2023 - GDGPC** - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº10051.023301/2024-45 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o falecimento de **JOSÉ EURIDES FERNANDES**, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, Nível IV, matrícula nº012.817-1-2, ocorrido em 30 de julho de 2024, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Jereissati – Registro Civil da 2ª zona de Fortaleza, nesta comarca, datada de 09 de agosto de 2024, com fundamento no Art. 172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CC 0149/2024-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **EVNA AMERICA DE AQUINO LEITAO PAIXAO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 09 de Setembro de 2024 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CC 0149/2024-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259, de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **EVNA AMERICA DE AQUINO LEITAO PAIXAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria de Desenvolvimento Institucional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CC 0152/2024-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **LIDYANNA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CC 0154/2024-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ARTUR ROMERO SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA CIVIL, Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CC 0157/2024-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **KEVIN MORAES CAMPELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA CIVIL, Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CC 0158/2024-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **LAGO FARIA PINTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº510/2024-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imponsoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO



os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018262/2024-64, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **CICERO BEZERRA DA SILVA, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 404.641-1-5, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE CRATO, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº666/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **HIRVINA RAFAELA DA SILVA GARCIA, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 300.094-6-0, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº870/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional do DPJI SUL-JUAZEIRO DO NORTE, a viajar para FORTALEZA-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento de alvos e diligências para posterior deflagração de operações policiais; conforme processo nº10051.025662/2024-26, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº870/2024-DIFIN DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	301.220-3-8	Inspetor	II	15/09/2024 a 21/09/2024	Juazeiro do Norte para Fortaleza	6,5	131,43	854,29
CÍCERO HENRIQUE BEZERRA LIRA	301215-9-7	Inspetor	II	15/09/2024 a 21/09/2024	Juazeiro do Norte para Fortaleza	6,5	131,43	854,29
LUÃ MARCOS DOS SANTOS SILVA	300.021-3-X	Inspetor	II	15/09/2024 a 21/09/2024	Juazeiro do Norte para Fortaleza	6,5	131,43	854,29
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>2.562,87</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº871/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional de Quixadá, que viajaram para o município de Pedra Branca-Ce, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Força Tarefa, auxiliando na entrega de notificações, cumprimento de ordens de missão, feitura de bos, atendimento ao público, entre outros; conforme processo nº10051.026575/2024-96, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº871/2024-DIFIN DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
João Ismael de Oliveira Silva Matrícula:300113-2-5	Inspetor	II	23/09/2024 a 28/09/2024	Quixadá para Pedra Branca	5,5	131,43	722,86	
Sabrina Lemos de Oliveira Matrícula:300113-6-8	Inspetora	II	23/09/2024 a 28/09/2024	Quixadá para Pedra Branca	5,5	131,43	722,86	
João Paulo de Amorim Moraes Matrícula:300098-6-X	Inspetor	II	23/09/2024 a 28/09/2024	Quixadá para Pedra Branca	5,5	131,43	722,86	
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>2.168,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº876/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Divisão de Material e Patrimônio - DIMAP, atribuídos na Classe II, que viajaram para os municípios de Nova Russas e Uruburetama, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar material nas Delegacias dos respectivos municípios; conforme processo nº10051.027578/2024-47, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16; do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº876/2024-DIFIN DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
Airton Ferreira de Oliveira Filho	300819-1-9	Inspetor	01/10/2024 a 04/10/2024	Fortaleza para Nova Russas/Uruburetama	3,5	131,43	460,00	
Evanesio Marcelino de Sousa Junior	021653-1-7	Inspetor	01/10/2024 a 04/10/2024	Fortaleza para Nova Russas/Uruburetama	3,5	131,43	460,00	
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>920,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº882/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Assistência Médica e Psicossocial - DAMPS, a viajar para Aracati, em objeto de serviço, com a finalidade de divulgar o DAMPS e os serviços oferecidos por meio de ações preventivas sobre a qualidade de vida, saúde física e mental aos agentes de segurança pública; conforme processo nº10051.027582/2024-13, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº882/2024-DIFIN DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Sônia Maria Amaral da Silva	013.303-1-4	Assistente Social	II	30/09/2024 a 01/10/2024	Fortaleza para Aracati	1,5	131,43	197,14
Sônia Regina Codevilla Carneiro	115.348-1-3	Assistente Social	II	30/09/2024 a 01/10/2024	Fortaleza para Aracati	1,5	131,43	197,14
Elieuda Maria Moraes Queiroz	054.568-1-9	Agente de Administração	II	30/09/2024 a 01/10/2024	Fortaleza para Aracati	1,5	131,43	197,14
David Nascimento Câmara	300.864-1-4	Escrivão	II	30/09/2024 a 01/10/2024	Fortaleza para Aracati	1,5	131,43	197,14
Vinícius Emanoel Rodrigues Alves	405.155-1-8	Inspetor	II	30/09/2024 a 01/10/2024	Fortaleza para Aracati	1,5	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>985,70</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº883/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Assistência Médica e Psicossocial - DAMPS, a viajar para Itapajé, em objeto de serviço, com a finalidade de divulgar o DAMPS e os serviços oferecidos por meio de ações preventivas sobre qualidade de vida, saúde física e mental dos agentes de segurança pública; conforme processo nº10051.027581/2024-61, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº883/2024-DIFIN DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Sônia Maria Amaral da Silva	013.303-1-4	Assistente Social	II	03/10/2024 a 04/10/2024	Fortaleza para Itapajé	1,5	131,43	197,14
Sônia Regina Codevilla Carneiro	115.348-1-3	Assistente Social	II	03/10/2024 a 04/10/2024	Fortaleza para Itapajé	1,5	131,43	197,14
Elieuda Maria Moraes Queiroz	054.568-1-9	Agente de Administração	II	03/10/2024 a 04/10/2024	Fortaleza para Itapajé	1,5	131,43	197,14
David Nascimento Câmara	300.864-1-4	Escrivão	II	03/10/2024 a 04/10/2024	Fortaleza para Itapajé	1,5	131,43	197,14
Carlos Alberto Rodrigues	012.674-1-8	Auxiliar de Serviços Gerais	II	03/10/2024 a 04/10/2024	Fortaleza para Itapajé	1,5	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>985,70</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº905/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados 5º DISTRITO POLICIAL, que viajaram para Canindé, Quixadá, Quixeramobim e Itapajé, do dia 23/09/2024 ao dia 02/10/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigação para instrução dos inquéritos policial nº 105-77/2024 e 105-80/2024; conforme processo nº 10051.025150/2024-60, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº905/2024-DIFIN DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
VALDIR CAVALCANTE DE PAULA PASSOS	12687419	Delegado	Fortaleza	Canindé, Quixadá, Quixeramobim e Itapajé	9,5	131,43	1248,58	
FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA	1982201X	Escrivão	Fortaleza	Canindé, Quixadá, Quixeramobim e Itapajé	9,5	131,43	1248,58	
VIVIANE CAVALCANTE LIMA PEREIRA	30021118	Inspetora	Fortaleza	Canindé, Quixadá, Quixeramobim e Itapajé	9,5	131,43	1248,58	
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>3745,74</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº906/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional de Aracati, que viajaram para Fortaleza, do dia 16/09/2024 ao dia 21/09/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento de alvos e diligências para posterior deflagração de operações policiais; conforme processo nº 10051.025664/2024-15, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº906/2024-DIFIN DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
BÁRBARA MEDEIROS DE AQUINO	300.131-0-7	Inspetor	Aracati	Fortaleza	5,5	131,43	722,86	
LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA	300.033-0-6	Inspetor	Aracati	Fortaleza	5,5	131,43	722,86	
DANIEL TENORIO FERRAZ GOMINHO	300.284-1-4	Inspetor	Aracati	Fortaleza	5,5	131,43	722,86	
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>2.168,58</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº907/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JOSÉ NILTON DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, matrícula nº 30121430, que viajou para Fortaleza, do dia 16/09/2024 ao dia 17/09/2024, com a finalidade de entregar arma na PEFOCE, dentre outros expedientes; conforme processo nº 10051.026414/2024-01, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*



**PORTARIA N°908/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de São Benedito, que viajaram para Fortaleza, do dia 12/09/2024 ao dia 13/09/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a entrega de expedientes, como ofícios, celulares, armas e drogas para perícia, em diversos locais; conforme processo nº 10051.025927/2024-96, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°908/2024-DIFIN DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
YAN DE OLIVEIRA LOIOLA	3001166X	Inspetor	São Benedito	Fortaleza	1,5	131,43	197,14
LUYNER LOPES DOS SANTOS	30004582	Inspetor	São Benedito	Fortaleza	1,5	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>394,28</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°911/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul - DPJI Sul, que viajaram para o município de Tauá-Ce, do dia 29/09/2024 ao dia 30/09/2024 em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandados Judiciais; conforme processo nº 10051.028342/2024-28, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°911/2024-DIFIN DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antonio Gisleian Graciano de Lima	198.333-1-3	Delegado	Parambu	Tauá	1,5	131,43	197,14
Antonia Leiliane Freitas Coelho	300.089-2-8	Inspetor	Parambu	Tauá	1,5	131,43	197,14
Francisco de Moraes Alencar Filho	791.114-1-4	Delegado	Mombaça	Tauá	1,5	131,43	197,14
Delano Alencar Leite	300.331-1-6	Inspetor	Mombaça	Tauá	1,5	131,43	197,14
Fernando Antonio Cavalcante de Oliveira	155.292-1-0	Inspetor	Mombaça	Tauá	1,5	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>985,70</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°917/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, que viajaram para Quixeré/CE, do dia 09/09/2024 ao dia 13/09/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de dar andamento nas diligências referentes a inquéritos policiais recebidos da justiça, bem como dar apoio a uma prisão em flagrante na comunidade de Lagoinha; conforme processo nº 10051.026262/2024-38, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°917/2024-DIFIN DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE MICHAELSON ESTACIO DE LIMA	30010361	Inspetor	Russas	Quixeré	4,5	131,43	591,43
GUILHERME NOGUEIRA SANTOS	30010590	Inspetor	Russas	Quixeré	4,5	131,43	591,43
BRUNO CARVALHO LEITE	30121953	Inspetor	Russas	Quixeré	4,5	131,43	591,43
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.774,29</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°919/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no NÚCLEO OPERACIONAL RUSSAS - DPJI SUL, que viajaram para Morada Nova, do dia 16 a 21 de setembro/2024 em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar os serviços policiais naquela unidade, participando de uma FORÇA TAREFA e auxiliando na entrega de notificações, cumprimento de ordens de missão, feitura de los, atendimento ao público; conforme processo nº 10051.026270/2024-84, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°919/2024-DIFIN DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA	300.007-6-5	Inspetor	Russas	Morada Nova	5,5	131,43	722,86
JONATHAN REBOUÇAS MAIA	300.009-2-7	Inspetor	Russas	Morada Nova	5,5	131,43	722,86
MAIKO EDIGLEYSON DE OLIVEIRA BORGES	301.242-5-1	Inspetor	Russas	Morada Nova	5,5	131,43	722,86
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>2.168,58</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°920/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no NÚCLEO OPERACIONAL DA DELEGACIA REGIONAL DE IGUAÇU, que viajaram para Saboeiro, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar os serviços policiais na Delegacia Municipal de Saboeiro, a equipe policial participará de uma FORÇA TAREFA; conforme processo nº 10051.027419/2024-42, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº920/2024-DIFIN DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS		
						QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO ALEX FELINTO DE LUCENA	30010124	Inspetor	Iguatu	Saboeiro	26/9/2024 a 27/09/2024	1,5	131,43	197,14
GUSTAVO ICARO HENRIQUES	30003322	Inspetor	Iguatu	Saboeiro	23/9/2024 a 25/09/2024	2,5	131,43	328,57
ROBERT ALVES DE SOUZA	30002156	Inspetor	Iguatu	Saboeiro	23/9/2024 a 27/09/2024	4,5	131,43	591,43
MARIA MARIMAR MOREIRA DE SALES	30010957	Inspetor	Iguatu	Saboeiro	23/9/2024 a 25/09/2024	2,5	131,43	328,57
<b>TOTAL</b>						-	-	<b>1.445,71</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº923/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADÁ - NÚCLEO OPERACIONAL, que viajaram para Fortaleza/CE, do dia 09/09/2024 a 13/09/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de participação de curso na AESP; conforme processo nº 10051.027472/2024-43, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº923/2024-DIFIN DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
KASSIO SILVA DE SOUSA	300.124-3-7	Inspetor	Quixadá	Fortaleza	4,5	131,43	591,43
MATHEUS PINHEIRO GOMES SIEBRA	300.123-8-0	Inspetor	Quixadá	Fortaleza	4,5	131,43	591,43
LICYA ARAUJO DUARTE	300.116-5-1	Inspetor	Quixadá	Fortaleza	4,5	131,43	591,43
<b>TOTAL</b>					-	-	<b>1.774,29</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº924/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a **vijarem** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs; conforme processo nº 10051.027470/2024-54, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº924/2024-DIFIN DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
Marcos Aurélio Elias de França Matrícula: 404.183-1-2		Delegado	II	01/10/2024 a 04/10/2024	Fortaleza para Sobral	3,5	131,43	460,00
Eduardo Menezes de Oliveira Matrícula: 791.112-1-X		Delegado	II	01/10/2024 a 04/10/2024	Fortaleza para Sobral	3,5	131,43	460,00
Pedro Tomaz Júnior Matrícula: 40507418		Inspetor	II	01/10/2024 a 04/10/2024	Fortaleza para Sobral	3,5	131,43	460,00
Henrique Aguiar Simões Matrícula: 300.754-1-2		Inspetor	II	01/10/2024 a 04/10/2024	Fortaleza para Sobral	3,5	131,43	460,00
João Bosco de Abreu Filho Matrícula: 300.842-1-7		Inspetor	II	01/10/2024 a 04/10/2024	Fortaleza para Sobral	3,5	131,43	460,00
José Gilvan de Lima Pinto Matrícula: 404.956-1-4		Inspetor	II	01/10/2024 a 04/10/2024	Fortaleza para Sobral	3,5	131,43	460,00
Carlos Augusto Pereira Dos Santos Júnior Matrícula: 300.959-1-X		Inspetor	II	01/10/2024 a 04/10/2024	Fortaleza para Sobral	3,5	131,43	460,00
Francisco Édio de Sousa Alves Matrícula: 301.194-2-8		Inspetor	II	01/10/2024 a 04/10/2024	Fortaleza para Sobral	3,5	131,43	460,00
Cícero César Pinto da Cunha Filho Matrícula: 301.241-2-X		Inspetor	II	01/10/2024 a 04/10/2024	Fortaleza para Sobral	3,5	131,43	460,00
José Otávio Vasconcelos Lendengue da Costa Matrícula: 300.008-6-2		Inspetor	II	01/10/2024 a 04/10/2024	Fortaleza para Sobral	3,5	131,43	460,00
Adriel Rodrigo dos Santos de Lima Matrícula: 300.009-5-1		Inspetor	II	01/10/2024 a 04/10/2024	Fortaleza para Sobral	3,5	131,43	460,00
<b>TOTAL</b>					-	-	-	<b>5.060,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº925/2024-GAB/PCCE** A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017609/2024-51, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, MARIA KAROLINE BALBINO CORDEIRO, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.185-3-7, para exercício funcional no(a) 09ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 09/03/2022. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº941/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Mombaça, na Delegacia Regional de Icó, Delegacia Regional de Tauá, na Delegacia Regional de Iguatu, na Delegacia Municipal de Jaguaretama e na Delegacia Regional de Jaguaribe que viajaram para Senador Pompeu, do dia 29/08/2024 em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Operação Parasitus; conforme processo nº 10051.024112/2024-90, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº941/2024-DIFIN DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO DE MORAES ALENCAR FILHO	791.114-1-4	Delegado	Mombaça	Senador Pompeu	0,5	131,43	65,71
DELANO ALENCAR LEITE	300.331-1-6	Inspetor	Mombaça	Senador Pompeu	0,5	131,43	65,71
WILLER ALVES GOMES	300.128-3-6	Inspetor	Mombaça	Senador Pompeu	0,5	131,43	65,71
JONH KLEISOM TEIXEIRA AZEVEDO	300.813-1-5	Inspetor	Mombaça	Senador Pompeu	0,5	131,43	65,71
JOERMESON RODRIGUES DA SILVA	300.006-1-7	Inspetor	Itó	Senador Pompeu	0,5	131,43	65,71
KAROLLAINE BATISTA DE FIGUEREDO	300.051-8-X	Inspetor	Itó	Senador Pompeu	0,5	131,43	65,71
JOSE EDSON FERREIRA JUNIOR	167.889-1-0	Inspetor	Itó	Senador Pompeu	0,5	131,43	65,71
KASSIO SILVA DE SOUSA	300.124-3-7	Inspetor	Quixadá	Senador Pompeu	0,5	131,43	65,71
MATHEAUS PINHEIRO GOMES SIEBRA	300.123-8-0	Inspetor	Quixadá	Senador Pompeu	0,5	131,43	65,71
LICYA ARAUJO DUARTE	300.116-5-1	Inspetor	Quixadá	Senador Pompeu	0,5	131,43	65,71
ZACARIAS GONÇALVES BEZERRA JUNIOR	300.128-8-7	Inspetor	Tauá	Senador Pompeu	0,5	131,43	65,71
JOAO HEBERT DA COSTA LUZ	300.094-5-2	Inspetor	Tauá	Senador Pompeu	0,5	131,43	65,71
FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE JUNIOR	300.132-7-1	Inspetor	Tauá	Senador Pompeu	0,5	131,43	65,71
WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	167.757-1-1	Inspetor	Tauá	Senador Pompeu	0,5	131,43	65,71
JEFFERSON ALEXANDRINO	404.869-1-7	Inspetor	Tauá	Senador Pompeu	0,5	131,43	65,71
MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO	300.972-1-1	Inspetor	Tauá	Senador Pompeu	0,5	131,43	65,71
JOSE ARLAN EMIDIO DE SOUSA	301.243-9-1	Inspetor	Tauá	Senador Pompeu	0,5	131,43	65,71
ROBERT ALVES DE SOUZA	300.021-5-6	Inspetor	Iguatu	Senador Pompeu	0,5	131,43	65,71
MARIA MARIMAR MOREIRA DE SALES	300.109-5-7	Inspetor	Iguatu	Senador Pompeu	0,5	131,43	65,71
EMMANUEL PINTO MELO	300.244-1-9	Inspetor	Iguatu	Senador Pompeu	0,5	131,43	65,71
JOHNATAN JEFFERSON DA SILVA	300.043-3-7	Escrivão	Jaguaretama	Senador Pompeu	0,5	131,43	65,71
ANTONIO ADJANE LIMA DIAS	301.034-1-6	Inspetor	Jaguaretama	Senador Pompeu	0,5	131,43	65,71
MATHEUS DE AQUINO DIAS	300.024-0-7	Inspetor	Jaguaribe	Senador Pompeu	0,5	131,43	65,71
SILVIO CORREIA DOS SANTOS	301.235-9-X	Inspetor	Iguatu	Senador Pompeu	0,5	131,43	65,71
JORGE DE SOUSA LACERDA	301.239-3-X	Inspetor	Iguatu	Senador Pompeu	0,5	131,43	65,71
LUDSON LUCAS LEITE	301.192-3-1	Escrivão	Iguatu	Senador Pompeu	0,5	131,43	65,71
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.708,46</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1204/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017718/2024-79, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **WEVERTON ARAUJO DE MENEZES**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.052-3-6, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE ORÓS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



**PORTARIA Nº1212/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020706/2024-21, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **FERNANDA FERREIRA DE SOUSA**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.096-9-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE FORTALEZA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1214/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circuns-

tâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020703/2024-98, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR DE OFÍCIO, MARDONIO RODRIGUES MARTINS, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.123-6-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE MARACANAÚ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1368/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.026139/2024-17, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, EVNA AMERICA DE AQUINO LEITAO PAIXAO, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.340-1-8, para exercício funcional no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 09/09/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1389/2024-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.025790/2024-70, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, RICCARDO ROCHA GADELHA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.204-5-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1432/2024 – GDGPC O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.010939/2024-16 – NUP, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** pelo período de três meses do servidor MARCELA BASTOS CAVALCANTE SOARES DE SOUZA, Inspetor de Polícia Civil, Classe C, Nível V, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, matrícula nº 300.287-1-6, para concorrer às eleições de outubro do corrente ano, a partir de 05/07/2024, sem prejuízo da sua remuneração, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64 de 18.07.1990 e Resolução nº 23.738 de 27.02.2024 do Tribunal Superior Eleitoral. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 18 de outubro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1433/2024 – GDGPC O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.016995/2024-64 – NUP, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** pelo período de três meses do servidor JOSE ELISARIO DE MELO NOBRE JUNIOR, Escrivão de Polícia Civil, Classe B, Nível IV, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, matrícula nº 198.280-1-8, para concorrer às eleições de outubro do corrente ano, a partir de 05/07/2024, sem prejuízo da sua remuneração, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64 de 18.07.1990 e Resolução nº 23.738 de 27.02.2024 do Tribunal Superior Eleitoral. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1434/2024 – GDGPC O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.014176/2024-82 – NUP, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** pelo período de três meses do servidor CRISTOVAM COLOMBO CIRQUEIRA FERREIRA FILHO, Inspetor de Polícia Civil, Classe C, Nível II, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, matrícula nº 301.245-2-9, para concorrer às eleições de outubro do corrente ano, a partir de 05/07/2024, sem prejuízo da sua remuneração, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64 de 18.07.1990 e Resolução nº 23.738 de 27.02.2024 do Tribunal Superior Eleitoral. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°1435/2024 – GDGPC O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.015530/2024-96 – NUP, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** pelo período de três meses do servidor **FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE**, Inspetor de Polícia Civil, Classe A, Nível IV, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, matrícula nº 012.396-1-9, para concorrer às eleições de outubro do corrente ano, a partir de 05/07/2024, sem prejuízo da sua remuneração, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64 de 18.07.1990 e Resolução nº 23.738 de 27.02.2024 do Tribunal Superior Eleitoral. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1436/2024 – GDGPC O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.013180/2024-23 – NUP, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** pelo período de três meses do(a) servidor(a) **ROSA GUEDES DA SILVA GOMES**, Inspetor de Polícia Civil, Classe A, Nível IV, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, matrícula nº 155.325-1-3, para concorrer às eleições de outubro do corrente ano, a partir de 05/07/2024, sem prejuízo da sua remuneração, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64 de 18.07.1990 e Resolução nº 23.738 de 27.02.2024 do Tribunal Superior Eleitoral. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1442/2024 – GDGPC O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.017789/2024-71 – NUP, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** pelo período de três meses do servidor **FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO**, Escrivão de Polícia Civil, Classe A, Nível IV, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, matrícula nº 133.986-1-5, para concorrer às eleições de outubro do corrente ano, a partir de 05/07/2024, sem prejuízo da sua remuneração, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64 de 18.07.1990 e Resolução nº 23.738 de 27.02.2024 do Tribunal Superior Eleitoral. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1474/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.029481/2024-79, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **BARBARA VIEIRA NUNES**, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.230-7-7, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°109/2024 NUP 10051.004271/2023-97

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve a servidora **MARIA REGINA DE LIMA**, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula Nº 1331941-3, o valor de R\$ 17.616,03 (dezessete mil seiscentos e dezessete reais e três centavos), referente à diferença de abono permanência entre o período de MARÇO/2023 a DEZEMBRO/2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirão os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100 000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2024.

Ótavio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ELAINE DA SILVA NASCIMENTO VASCONCELOS**, matrícula 30035372, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS 1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 01 de Outubro de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.021856/2023-52, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a SUBTENENTE PM **SÂMIA WALESKA SOMBRA MAIA**, Mat. 108.535-1-6, a contar de 22 de junho de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.018332/2023-84, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO GEOFANE DE SOUSA SILVA**, Mat. 105.935-1-4, a contar de 1º de junho de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.016958/2023-56, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **REOBÉ FREITAS DE CASTRO**, Mat. 110.107-1-7, a contar de 22 de junho de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.016874/2023-12, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ANTÔNIO FÁBIO GOMES UCHÔA**, Mat. 105.962-1-1, a contar de 1º de junho de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.018871/2023-13, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO VALDEZ COSTA DE AMORIM**, Mat. 107.020-1-1, a contar de 22 de junho de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.004209/2023-86, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SANTOS**, Mat. 104.565-1-7, a contar de 22 de março de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.014361/2023-77, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PMdo Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ AIRTON CARDOSO DE MENESSES FILHO**, Mat. 109.279-1-9, a contar de 1º de junho de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.010034/2023-46, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO WILSON DOS SANTOS ARAÚJO**, Mat. 109.764-1-3, a contar de 20 de abril de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.004749/2023-60, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **GILBERTO FRANCISCO NASCIMENTO DE ANDRADE**, Mat. 104.907-1-5, a contar de 22 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.0010663/2023-76, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ AIRTON DE LIMA**, Mat. 127.774-1-8, a contar de 20 de abril de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.005065/2023-85, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO CLAUDÍSIO MAGALHÃES**, Mat. 094.448-1-5, a contar de 22 de junho de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, I, 4º, 14 e 22, inc. III, todos da Lei Estadual nº 15.797/2015 e tendo em vista o teor do NUP nº 10061.047793/2023-64, resolve **PROMOVER**, pela modalidade ANTIGUIDADE, em resarcimento de preterição, o 2º Tenente QOAPM **JEFFERSON GEORGE FREITAS DE MACEDO**, MF. 111.542-1-2, ao posto de 1º Tenente QOAPM, a contar de 24 de dezembro de 2019, e ao posto de Capitão QOAPM, a contar de 24 de dezembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o arts. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e art. 23, § 10º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, § 4º do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.031028/2023-22, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o CAPITÃO QOAPM **ANTÔNIO BELMON PAULINO**, Mat. 104.554-1-3, a contar de 01 de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.037010/2023-34, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **EDMILSON SIQUEIRA BRÁZ**, Mat. 108.382-1-5, a contar de 10 de novembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.006463/2023-19, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO WANDECY MOREIRA ROCHA**, Mat. 105.001-1-7, a contar de 20 de abril de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.011341/2023-44, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JONAS REBOUÇA MONTEIRO**, Mat. 104.880-1-X, a contar de 20 de abril de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.004717/2023-64, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **DANIEL SOARES CAMURÇA**, Mat. 095.605-1-3, a contar de 22 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.007215/2023-95, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ JAIRO GUIMARÃES DOS SANTOS**, Mat. 041.092-1-X, a contar de 22 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Auler Gomes de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.006742/2023-82, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO EDINALDO FREITAS DA SILVA**, Mat. 039.780-1-X, a contar de 22 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Auler Gomes de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o arts. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.009578/2023-65, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 1º TENENTE QOAPM **ANTÔNIO VAUMIRTES MAGALHÃES FREIRE**, Mat. 099.381-1-7, a contar de 20 de abril de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 06699730/2021-VIPROC, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **PAULO SÉRGIO VIEIRA DE SOUSA**, Mat. 102.652-1-5, a contar de 14 de julho de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 09349138/2022-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ MILTON DE LIMA FILHO**, Mat. 105.383-1-9, a contar de 28 de setembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°039/2024 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. V c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.020842/2023-11, contida na Nota nº 092/2024 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº 142, de 30/07/2024, RESOLVE: **promover** à graduação de Cabo PM, a contar de 24/12/2021, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o policial militar **EDSON SILVA ARAUJO**, M.F.: 30008510. Consequentemente, torna-se sem efeito a promoção à graduação de Cabo PM do referido policial militar contida na Portaria nº 094/2022-CPP, publicada no DOE nº 255, de 22/12/2022. QCG em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2024. (Decreto do Estado nº 34.097/2021).

Klênia Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 01 de junho de 2023 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 107, datado de 07 de junho de 2023, e, tendo em vista o teor do processo N° 03883630/2023 - VIPROC, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM **EVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula Funcional nº 113.807-1-9, a contar de 01 de junho de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA DO NF N°035/2024 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º, alínea “ b” do art. 4º, art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ADALTO MACHADO PORTELA	3º SGT BM	II	IGUATU/CRATO-	09/09/2024 a 09/09/2024	131,43	0,5	65,72
CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	SD BM	II	FORTALEZA/CRATO-	09/09/2024 a 09/09/2024	131,43	0,5	65,72
FELIPE VASCONCELOS CORDEIRO	CB BM	II	FORTALEZA/CRATO-	09/09/2024 a 09/09/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO COELHO	SD BM	II	QUIXERAMOBIM/CRATO-	09/09/2024 a 09/09/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO MARCELO MUNIZ MENDES	SD BM	II	TAUÁ/CRATO-	09/09/2024 a 09/09/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	SD BM	II	IGUATU/CRATO-	09/09/2024 a 09/09/2024	131,43	0,5	65,72
JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	1ºTEN QOBM	II	FORTALEZA/CRATO-	09/09/2024 a 09/09/2024	131,43	0,5	65,72
JOAO PAULO CUNHA MARTINS	SD BM	II	FORTALEZA/CRATO-	09/09/2024 a 09/09/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE AIRTON MIRANDA FORTE FILHO	CAP QOBM	II	FORTALEZA/CRATO-	09/09/2024 a 09/09/2024	131,43	0,5	65,72
LAMACK AUGUSTO GADELHA REGES	CB BM	II	LIMOEIRO DO NORTE/CRATO-	09/09/2024 a 09/09/2024	131,43	0,5	65,72
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	1ºTEN QOBM	II	FORTALEZA/CRATO-	09/09/2024 a 09/09/2024	131,43	0,5	65,72
RENE MARINHO DE ASSIS	SD BM	II	FORTALEZA/CRATO-	09/09/2024 a 09/09/2024	131,43	0,5	65,72
ADALTO MACHADO PORTELA	3º SGT BM	II	IGUATU/CRATO-	10/09/2024 a 10/09/2024	131,43	0,5	65,72
CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	SD BM	II	FORTALEZA/CRATO-	10/09/2024 a 10/09/2024	131,43	0,5	65,72
FELIPE VASCONCELOS CORDEIRO	CB BM	II	FORTALEZA/CRATO-	10/09/2024 a 10/09/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO COELHO	SD BM	II	QUIXERAMOBIM/CRATO-	10/09/2024 a 10/09/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO MARCELO MUNIZ MENDES	SD BM	II	TAUÁ/CRATO-	10/09/2024 a 10/09/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	SD BM	II	IGUATU/CRATO-	10/09/2024 a 10/09/2024	131,43	0,5	65,72
JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	1ºTEN QOBM	II	FORTALEZA/CRATO-	10/09/2024 a 10/09/2024	131,43	0,5	65,72
JOAO PAULO CUNHA MARTINS	SD BM	II	FORTALEZA/CRATO-	10/09/2024 a 10/09/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE AIRTON MIRANDA FORTE FILHO	CAP QOBM	II	FORTALEZA/CRATO-	10/09/2024 a 10/09/2024	131,43	0,5	65,72
LAMACK AUGUSTO GADELHA REGES	CB BM	II	LIMOEIRO DO NORTE/CRATO-	10/09/2024 a 10/09/2024	131,43	0,5	65,72
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	1ºTEN QOBM	II	FORTALEZA/CRATO-	10/09/2024 a 10/09/2024	131,43	0,5	65,72
RENE MARINHO DE ASSIS	SD BM	II	FORTALEZA/CRATO-	10/09/2024 a 10/09/2024	131,43	0,5	65,72
ADALTO MACHADO PORTELA	3º SGT BM	II	IGUATU/CRATO-	11/09/2024 a 11/09/2024	131,43	0,5	65,72
CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	SD BM	II	FORTALEZA/CRATO-	11/09/2024 a 11/09/2024	131,43	0,5	65,72
FELIPE VASCONCELOS CORDEIRO	CB BM	II	FORTALEZA/CRATO-	11/09/2024 a 11/09/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO COELHO	SD BM	II	QUIXERAMOBIM/CRATO-	11/09/2024 a 11/09/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO MARCELO MUNIZ MENDES	SD BM	II	TAUÁ/CRATO-	11/09/2024 a 11/09/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	SD BM	II	IGUATU/CRATO-	11/09/2024 a 11/09/2024	131,43	0,5	65,72
JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	1ºTEN QOBM	II	FORTALEZA/CRATO-	11/09/2024 a 11/09/2024	131,43	0,5	65,72
JOAO PAULO CUNHA MARTINS	SD BM	II	FORTALEZA/CRATO-	11/09/2024 a 11/09/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE AIRTON MIRANDA FORTE FILHO	CAP QOBM	II	FORTALEZA/CRATO-	11/09/2024 a 11/09/2024	131,43	0,5	65,72
LAMACK AUGUSTO GADELHA REGES	CB BM	II	LIMOEIRO DO NORTE/CRATO-	11/09/2024 a 11/09/2024	131,43	0,5	65,72
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	1ºTEN QOBM	II	FORTALEZA/CRATO-	11/09/2024 a 11/09/2024	131,43	0,5	65,72



NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
RENE MARINHO DE ASSIS	SD BM	II	FORTALEZA/CRATO-	11/09/2024 a 11/09/2024	131,43	0,5	65,72
ADALTO MACHADO PORTELA	3º SGT BM	II	IGUATU/CRATO-	12/09/2024 a 12/09/2024	131,43	0,5	65,72
CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	SD BM	II	FORTALEZA/CRATO-	12/09/2024 a 12/09/2024	131,43	0,5	65,72
FELIPE VASCONCELOS CORDEIRO	CB BM	II	FORTALEZA/CRATO-	12/09/2024 a 12/09/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO COELHO	SD BM	II	QUIXERAMOBIM/CRATO-	12/09/2024 a 12/09/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO MARCELO MUNIZ MENDES	SD BM	II	TAUÁ/CRATO-	12/09/2024 a 12/09/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	SD BM	II	IGUATU/CRATO-	12/09/2024 a 12/09/2024	131,43	0,5	65,72
JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	1ºTEN QOBM	II	FORTALEZA/CRATO-	12/09/2024 a 12/09/2024	131,43	0,5	65,72
JOAO PAULO CUNHA MARTINS	SD BM	II	FORTALEZA/CRATO-	12/09/2024 a 12/09/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE AIRTON MIRANDA FORTE FILHO	CAP QOBM	II	FORTALEZA/CRATO-	12/09/2024 a 12/09/2024	131,43	0,5	65,72
LAMACK AUGUSTO GADELHA REGES	CB BM	II	LIMOERO DO NORTE/CRATO-	12/09/2024 a 12/09/2024	131,43	0,5	65,72
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	1ºTEN QOBM	II	FORTALEZA/CRATO-	12/09/2024 a 12/09/2024	131,43	0,5	65,72
RENE MARINHO DE ASSIS	SD BM	II	FORTALEZA/CRATO-	12/09/2024 a 12/09/2024	131,43	0,5	65,72
ADALTO MACHADO PORTELA	3º SGT BM	II	IGUATU/CRATO-	13/09/2024 a 13/09/2024	131,43	0,5	65,72
CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	SD BM	II	FORTALEZA/CRATO-	13/09/2024 a 13/09/2024	131,43	0,5	65,72
FELIPE VASCONCELOS CORDEIRO	CB BM	II	FORTALEZA/CRATO-	13/09/2024 a 13/09/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO COELHO	SD BM	II	QUIXERAMOBIM/CRATO-	13/09/2024 a 13/09/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO MARCELO MUNIZ MENDES	SD BM	II	TAUÁ/CRATO-	13/09/2024 a 13/09/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	SD BM	II	IGUATU/CRATO-	13/09/2024 a 13/09/2024	131,43	0,5	65,72
JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	1ºTEN QOBM	II	FORTALEZA/CRATO-	13/09/2024 a 13/09/2024	131,43	0,5	65,72
JOAO PAULO CUNHA MARTINS	SD BM	II	FORTALEZA/CRATO-	13/09/2024 a 13/09/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE AIRTON MIRANDA FORTE FILHO	CAP QOBM	II	FORTALEZA/CRATO-	13/09/2024 a 13/09/2024	131,43	0,5	65,72
LAMACK AUGUSTO GADELHA REGES	CB BM	II	LIMOERO DO NORTE/CRATO-	13/09/2024 a 13/09/2024	131,43	0,5	65,72
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	1ºTEN QOBM	II	FORTALEZA/CRATO-	13/09/2024 a 13/09/2024	131,43	0,5	65,72
RENE MARINHO DE ASSIS	SD BM	II	FORTALEZA/CRATO-	13/09/2024 a 13/09/2024	131,43	0,5	65,72
<b>TOTAL</b>					<b>3.943,2</b>		

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA DO NF N°036/2024** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do § 1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.



E	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO CARLOS MARTINS GOMES	ST BM	II	IPUEIRAS/FORTALEZA-	01/09/2024 a 15/09/2024	65,72	15	985,8
ANTONIO REGINALDO PINTO DE CASTRO	ST BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	01/09/2024 a 15/09/2024	65,72	15	985,8
FRANCISCO EVALDO ALEXANDRE VIANA	ST BM	II	CRATEUS/FORTALEZA-	01/09/2024 a 15/09/2024	65,72	15	985,8
FRANCIVALDO MOTA MONTE	ST BM	II	LIMOERO DO NORTE/FORTALEZA-	01/09/2024 a 15/09/2024	65,72	15	985,8
JAIRDSON FERNANDES BATISTA	ST BM	II	IPUEIRAS/FORTALEZA-	01/09/2024 a 15/09/2024	65,72	15	985,8
JOAO DAVI LIBERATO DA SILVA	ST BM	II	ARACATI/FORTALEZA-	01/09/2024 a 15/09/2024	65,72	15	985,8
JOSE ADALBERTO CABRAL DE MOURA	ST BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	01/09/2024 a 15/09/2024	65,72	15	985,8
LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ST BM	II	BATURITE/FORTALEZA-	01/09/2024 a 15/09/2024	65,72	15	985,8
MARLOS JOSE LOIOLA CARNEIRO	ST BM	II	SOBRAL/FORTALEZA-	01/09/2024 a 15/09/2024	65,72	15	985,8
PAULO CESAR DE ALMEIDA SILVA	ST BM	II	CANINDE/FORTALEZA-	01/09/2024 a 15/09/2024	65,72	15	985,8
<b>TOTAL</b>					<b>9.858,0</b>		

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°589/2024 – GAB.CMDO** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR o **BOMBEIRO** Militar abaixo relacionado a se **deslocar** para à Cidade de PORTO ALEGRE – RS, no período de 05 à 06 de novembro de 2024, a participar de treinamento no tocante ao Autocuidado em Saúde e Prevenção de Suicídios na Segurança Pública que realizar-se-á na Divisão de Saúde da Policia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, SEM ÔNUS para o Governo do Estado do Ceará.

POSTO/GRAD.	NOME	MATRÍCULA	OBM
TC QOBM	JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	125.970-1-0	Ouvidor do CBMCE

Em Fortaleza - CE, ao(s) 17 de outubro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA N°570/2024-PEFOCE/SSPDS** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento disposto no art.150, § 1º, inciso III e §3º, VI, da Lei Estadual nº12.124, de 6 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a PEFOCE; CONSIDERANDO que o reconhecimento do trabalhador é uma forma de agradecer e valorizar seu desempenho; CONSIDERANDO a importância dos serviços prestados pelos servidores do Núcleo de Perícia em DNA Forense – NUPDF, e em virtude da competência, dedicação, profissionalismo e compromisso desempenhado, que foi alcançado um importante resultado durante a Auditoria Externa realizada por auditores do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, no Banco de Perfis Genéticos do Ceará. CONSIDERANDO a importância do reconhecimento do trabalho prestado por essa equipe, através da Gestão Superior da Perícia Forense; RESOLVE ELOGIAR os **SERVIDORES** da Perícia Forense, constantes no Anexo único desta portaria, pelo excelente serviço prestado. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°570/2024

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO
1	ANA CLÁUDIA DE MENEZES SOBREIRO	168.989-1-0	PERITO LEGISTA
2	ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS ARRUDA FILHO	300.121-1-9	PERITO LEGISTA
3	ANA PAULA SANTOS	300.323-8-1	PERITO LEGISTA
4	BRUNA STEFÂNIA CARVALHO DOS SANTOS	000.224-1-1	PERITO LEGISTA
5	FERNANDA DE ABREU SOUSA	000.222-1-7	PERITO LEGISTA

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO
6	HILANIA VALERIA DODOU LIMA	300.324-7-0	PERITO LEGISTA
7	JARSON BISPO DOS SANTOS	300.324-9-7	PERITO LEGISTA
8	MAILSON GOMES DE MAGALHÃES	300.327-1-3	PERITO LEGISTA
9	NATALIA FERREIRA DE OLIVEIRA	300.327-7-2	PERITO LEGISTA
10	RENATA YUMI KIMURA	168.060-1-3	PERITO LEGISTA
11	TAINA OSTERNO VASCONCELOS CUNHA	300.328-0-2	PERITO LEGISTA
12	TEREZA CRISTINA LIMA DA ROCHA	106.163-1-X	PERITO CRIMINAL ADJUNTO
13	VIVIAN ROMERO SANTIAGO	000.225-1-9	PERITO LEGISTA
14	ALEXSANDRA TELES RAMOS	000.164-1-1	AUXILIAR DE PERICIA
15	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA	000.182-1-X	AUXILIAR DE PERICIA
16	FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	168.079-1-5	AUXILIAR DE PERICIA
17	JOICE OLIVEIRA LOPES	300.333-3-7	AUXILIAR DE PERICIA
18	TALITA SAMPAIO MIRANDA NOVAIS	300.190-1-6	AUXILIAR DE PERICIA
19	TEREZA ROBERTA DA COSTA RIBEIRO	300.335-6-6	AUXILIAR DE PERICIA

## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

## CORRIGENDA - PORTARIA N°897/2024

NUP 10041.003386/2024-64

No Diário Oficial nº 151, Série 3, Página 134, de 12 de agosto de 2024, que publicou a Portaria nº 897/2024, da Academia Estadual de Segurança Pública. **Onde se lê:** REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024 **Leia-se:** REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DO TRABALHO

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°05/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO, situada na Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00 CONTRATADA: SERVNORD TERCEIRIZACAO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 47.482.519/0001-17, sediada à Rua Teófilo Goiana, nº 831, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-630 OBJETO: O presente Termo, tem por objeto, **regulamentar a rescisão do Contrato de nº05/2024**, em 31 de agosto de 2024, tendo em vista a conclusão do certame licitatório originário da Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará, que originou o contrato nº 23/2024 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão de Contrato, reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela cláusula 16.9 do contrato nº 05/2024 e artigo 138, I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIOS: Renan Ridley de Almeida Sousa - SECRETARIA DO TRABALHO e Stephanie Moura Tonha - SERVNORD TERCEIRIZACAO LTDA SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2024.

Renan Ridley de Almeida Sousa  
SECRETÁRIO DO TRABALHO, EM EXERCÍCIO



## SECRETARIA DO TURISMO

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°093/2024

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “CEARÁ RH”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 18 a 26 de outubro de 2024. VALOR: R\$ 101.893,80 (cento e um mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA (Autorizatário).

Paulo Cesar Franco de Castro  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## ATO DA PRESIDÊNCIA N°209/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o §2º do art. 151 da Resolução nº 754, de 2 de março de 2023, que altera a Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022. Considerando o requerimento de autoria da Deputada Larissa Gaspar, que requer nos termos do art. 151, inciso IV, do Regimento Interno, licença para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 22 de outubro do corrente ano. RESOLVE: Conceder à Deputada **LARISSA GASPAR**, na forma do § 2º do art. 151 do Regimento Interno, licença para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 22 de outubro de 2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de outubro de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA N°210/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o §2º do art. 151 da Resolução n.º 754, de 2 de março de 2023, que altera a Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022. Considerando, em conformidade do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, a impossibilidade de o senhor Simão Pedro Alves Pequeno continuar no exercício do mandato parlamentar de Deputado Estadual, RESOLVE: Convocar o senhor **LUCAS NOCRATO SOARES** para o exercício de mandato parlamentar a partir do dia 22 de outubro do corrente ano, pelo período de 120 (cento e vinte) dias. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de outubro de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°084/2024** - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 27, I, da Resolução N°751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) RESOLVE: Art. 1º – **Publicar o nome** do Excelentíssimo Senhor **LUCAS NOCRATO SOARES**, para assumir o exercício do mandato na data supra de 22/10/2024, com nome parlamentar DEPUTADO APOLLO VICZ - PSD, nesta trigésima primeira legislatura, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Deputado Danniel Oliveira  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** O Município de Novo Oriente torna público os Extratos dos Contratos, oriundo do Chamada Pública Nº. 07.014/2023. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Empreendedor Familiar Rural para Atender a Rede de Ensino, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013. Contratados: Ana Amelia Teixeira Soares, CPF nº \*\*\*.480.508-\*\* e Valor R\$ 40.000,00. Angelino de Sousa- CPF nº \*\*\*.286.153-\*\* e Valor R\$ 35.050,00. Antonia Araujo Mano- CPF nº\*\*\*.284.753-\*\* e Valor R\$ 39.400,00. Antonia Pontes Araujo, CPF nº\*\*\*.401.643-\*\* e Valor R\$ 39.790,00. Antonio Alves Coelho, CPF nº \*\*\*.669.998-\*\* e Valor R\$ 39.960,00. Antonio Benevaldo Araujo Sales, CPF nº \*\*\*.301.413-\*\* e Valor R\$ 29.100,00. Antonio Carlos Vieira de Araujo, CPF nº\*\*\*.165.073-\*\* e Valor R\$ 38.940,00. Antonio de Araujo Chaves, CPF nº \*\*\*.383.721-\*\* e Valor R\$ 39.850,00. Antonio Freires Fernandes, CPF nº \*\*\*.259.743-\*\* e valor R\$ 39.675,00. Antonio Firmino Albuquerque Coelho, CPF nº \*\*\*.300.873-\*\* e valor R\$ 39.960,00. Antonio Ivanildo Lopes Cavalcante, CPF nº \*\*\*.353.253-\*\* e Valor R\$ 39.950,00. Antonio Kayky Silva Sales, CPF nº \*\*\*.250.493-\*\* e Valor R\$ 39.550,00. Antonio Luiz Romualdo Vieira, CPF nº \*\*\*.909.663-\*\* e Valor R\$ 39.980,00. Antonio Rodrigues Araujo, CPF nº\*\*\*.783.033-\*\* e Valor R\$ 39.500,00. Antonio Rodrigues Mota, CPF nº\*\*\*.486.853-\*\* e Valor R\$ 39.600,00. Antonio Soares Coelho, CPF nº\*\*\*.239.108-\*\* e Valor R\$ 37.500,00. Antonio Vieira de Macedo, CPF nº\*\*\*.062.903-\*\* e Valor R\$ 39.880,00. Cicerio Fernandes de Oliveira, CPF nº\*\*\*.813.163-\*\* e valor R\$ 39.640,00. COOPDEST, CNPJ nº04.604.578/0001-08 e Valor R\$ 1.843.164,00. Deusdedite Siqueira de Araujo, CPF nº\*\*\*.454.373-\*\* e Valor R\$ 39.550,00. Elenice Severo Nascimento, CPF nº\*\*\*.127.963-\*\* e Valor R\$ 39.880,00. Elenilde Nobre Araujo Oliveira, CPF nº\*\*\*.703.108-\*\* e Valor R\$ 38.600,00. Elizeu Rodrigues Sales, CPF nº\*\*\*.393.953-\*\* e Valor R\$ 40.000,00. Eriana Nascimento da Silva, CPF nº\*\*\*.861.863-\*\* e Valor R\$ 40.000,00. Erlandio Alves de Albuquerque, CPF nº \*\*\*.029.953-\*\* e Valor R\$ 39.960,00. Fernandes Carlos da Silva, CPF nº\*\*\*.055.948-\*\* e Valor R\$ 34.860,00. Francisca Alves Ximenes Mota, CPF nº\*\*\*.060.333-\*\* e Valor R\$ 39.400,00. Francisco Evaldo da Silva Sales, CPF nº \*\*\*.301.423-\*\* e Valor R\$ 27.600,00. Francisco Genivaldo Sales Teixeira, CPF nº \*\*\*.594.758-\*\* e valor R\$ 39.950,00. Francisco Geaneas Rodrigues Sousa, CPF nº \*\*\*.633.103-\*\* e Valor R\$ 39.700,00. Francisco Gualberto de Freitas- CPF nº \*\*\*.660.243-\*\* e Valor R\$ 39.630,00. Francisco Hernandes da Silva CPF \*\*\*.014.863-\*\* e Valor R\$ 39.100,00. Francisco Melo Silva, CPF nº\*\*\*.344.683-\*\* e Valor R\$ 39.525,00. Francisco Nilo Paulino Nascimento, CPF nº \*\*\*.744.103-\*\* e valor R\$ 38.600,00. Francisco Nobrega Fernandes, CPF nº \*\*\*.407.543-\*\* e Valor R\$ 30.800,00. Herculano Albuquerque Coelho, CPF nº \*\*\*.441.393-\*\* e Valor R\$ 39.960,00. Gonçalo Ferreira Pinho Filho, CPF nº \*\*\*.213.183-\*\* R\$ 39.940,00. Jhuan Cristian Lelis Lima, CPF nº \*\*\*.965.263-\*\* e Valor R\$ 34.500,00. Joao Aldy Fernandes Sales, CPF nº \*\*\*.357.181-\*\* e Valor R\$ 39.240,00. Joao Alves Mota, CPF nº \*\*\*.360.303-\*\* e Valor R\$ 39.950,00. Joao Paulo da Silva Canuto, CPF nº \*\*\*.017.323-\*\* e Valor R\$ 40.000,00. Jose Alves de Sousa, CPF nº\*\*\*.345.183-\*\* e Valor R\$ 39.956,00. Jose de Arimateia Fernandes Sales, CPF nº\*\*\*.133.053-\*\* e Valor R\$ 40.000,00. Jose Irismar Aurelio de Sousa, CPF nº \*\*\*.156.923-\*\* e Valor R\$ 39.700,00. Jose Sampaio Lira, CPF nº\*\*\*.332.008-\*\* e Valor R\$ 39.920,00. Jose Welton Fernandes Sales, CPF nº\*\*\*.572.385-\*\* e Valor R\$ 39.925,00. Lorivaldo Gonçalves de Oliveira, CPF nº\*\*\*.035.271-\*\* e Valor R\$ 39.885,00. Manoel Alves Teixeira, CPF nº \*\*\*.016.608-\*\* e Valor R\$ 39.650,00. Marcia Ferreira de Poves, CPF nº\*\*\*.381.313-\*\* e Valor R\$ 39.000,00. Maria Conceição da Silva Canuto, CPF nº\*\*\*.153.633-\*\* e Valor R\$ 39.585,00. Maria da Cruz Oliveira Macedo, CPF nº\*\*\*.939.403-\*\* e Valor R\$ 39.650,00. Maria de Loudes Soares, CPF nº\*\*\*.059.548-\*\* e Valor R\$ 39.980,00. Maria Jaqueline de Araujo, CPF nº \*\*\*.532.723-\*\* e Valor R\$ 39.300,00. Maria Valeria Mota Lustosa, CPF nº \*\*\*.175.973-\*\* e Valor R\$ 39.920,00. Maria Zeneide Bonfim Lopes, CPF nº \*\*\*.288.283-\*\* e Valor R\$ 38.250,00. Marta Maria Soares Moura, CPF nº \*\*\*.433.833-\*\* e Valor R\$ 37.600,00. Mardete Coelho Oliveira, CPF nº \*\*\*.796.713-\*\* e Valor R\$ 39.960,00. Naylson Silva Souza, CPF nº\*\*\*.329.943-\*\* e Valor R\$ 39.860,00. Oseias Martins de Oliveira, CPF nº \*\*\*.851.443-\*\* e Valor R\$ 39.650,00. Pedro Silvino Pereira de Oliveira, CPF nº \*\*\*.302.363-\*\* e Valor R\$ 39.500,00. Raimunda Sales Silva Cavalcante, CPF nº \*\*\*.731.773-\*\* e Valor R\$ 39.600,00. Rosa Faustino Alves Sousa, CPF nº \*\*\*.602.363-\*\* e Valor R\$ 39.905,00. Vanda Furtado da Silva Oliveira, CPF nº\*\*\*.498.153-\*\* e Valor R\$ 39.720,00. Wagner Vieira da Silva, CPF nº \*\*\*.538.273-\*\* e Valor R\$ 38.915,00. Wilton Lopes Bonfim, CPF nº \*\*\*.148.673-\*\* e Valor R\$ 39.995,00. Zacarias Filho Alves de Povoa, CPF nº\*\*\*.927.773-\*\* e Valor R\$ 39.770,00. Thiago Henrique da Silva Araujo, CPF nº\*\*\*.177.383-\*\* e Valor R\$ 39.640,00. Data de Assinatura dos Contratos: 07/02/2024, Prazo Vigência:31/12/2024. **Novo Oriente - Ceará, 23 de outubro 2024. Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira - Secretário de Educação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** O Município de Novo Oriente torna Público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Empreendedor Familiar Rural para Atender a Rede de Ensino, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, na modalidade Chamada Pública Nº. 07.014/2023, Contratados: Ana Amelia Teixeira Soares, CPF nº \*\*\*.480.508-\*\* e Valor R\$ 40.000,00. Angelino de Sousa- CPF nº \*\*\*.286.153-\*\* e valor R\$ 35.050,00. Antonia Araujo Mano- CPF nº\*\*\*.284.753-\*\* e Valor R\$ 39.400,00. Antonia Pontes Araujo, CPF nº\*\*\*.401.643-\*\* e Valor R\$ 39.790,00. Antonio Alves Coelho, CPF nº \*\*\*.669.998-\*\* e Valor R\$ 39.960,00. Antonio Benevaldo Araujo Sales, CPF nº \*\*\*.301.413-\*\* e Valor R\$ 29.100,00. Antonio Carlos Vieira de Araujo, CPF nº\*\*\*.165.073-\*\* e Valor R\$ 38.940,00. Antonio de Araujo Chaves, CPF nº \*\*\*.383.721-\*\* e Valor R\$ 39.850,00. Antonio Freires Fernandes, CPF nº \*\*\*.259.743-\*\* e Valor R\$ 39.675,00. Antonio Firmino Albuquerque Coelho, CPF nº \*\*\*.300.873-\*\* e Valor R\$ 39.960,00. Antonio Ivanildo Lopes Cavalcante, CPF nº \*\*\*.353.253-\*\* e Valor R\$ 39.950,00. Antonio Kayky Silva Sales, CPF nº \*\*\*.250.493. \*\* e Valor R\$ 39.550,00. Antonio Luiz Romualdo Vieira, CPF nº \*\*\*.909.663-\*\* e Valor R\$ 39.980,00. Antonio Rodrigues Araujo, CPF nº\*\*\*.783.033-\*\* e Valor R\$ 39.500,00. Antonio Rodrigues Mota, CPF nº\*\*\*.486.853-\*\* e Valor R\$ 39.600,00. Antonio Soares Coelho, CPF nº\*\*\*.239.108-\*\* e Valor R\$ 37.500,00. Antonio Vieira de Macedo, CPF nº\*\*\*.062.903-\*\* e Valor R\$ 39.880,00. Cicerio Fernandes de Oliveira, CPF nº\*\*\*.813.163-\*\* e valor R\$ 39.640,00. COOPDEST, CNPJ nº04.604.578/0001-08 e Valor R\$ 1.843.164,00. Deusdedite Siqueira de Araujo, CPF nº\*\*\*.454.373-\*\* e Valor R\$ 39.550,00. Elenice Severo Nascimento, CPF nº\*\*\*.127.963-\*\* e Valor R\$ 39.880,00. Elenilde Nobre Araujo Oliveira, CPF nº\*\*\*.703.108-\*\* e Valor R\$ 38.600,00. Elizeu Rodrigues Sales, CPF nº\*\*\*.393.953-\*\* e Valor R\$ 40.000,00. Eriana Nascimento da Silva, CPF nº\*\*\*.861.863-\*\* e Valor R\$ 40.000,00. Erlandio Alves de Albuquerque, CPF nº \*\*\*.029.953-\*\* e Valor R\$ 39.960,00. Fernandes Carlos da Silva, CPF nº\*\*\*.055.948-\*\* e Valor R\$ 34.860,00. Francisca Alves Ximenes Mota, CPF nº\*\*\*.060.333-\*\* e Valor R\$ 39.400,00. Francisco Evaldo da Silva Sales, CPF nº \*\*\*.301.423-\*\* e Valor R\$ 27.600,00. Francisco Genivaldo Sales Teixeira, CPF nº \*\*\*.594.758-\*\* e valor R\$ 39.950,00. Francisco Geaneas Rodrigues Sousa CPF nº \*\*\*.633.103-\*\* e Valor R\$ 39.700,00. Francisco Gualberto de Freitas- CPF nº \*\*\*.660.243-\*\* e Valor R\$ 39.630,00. Francisco Hernandes da Silva CPF nº 812.014.863-00 R\$ 39.100,00. Francisco Melo Silva, CPF nº\*\*\*.344.683-\*\* e Valor R\$ 39.525,00. Francisco Nilo Paulino Nascimento, CPF nº \*\*\*.744.103-\*\* e Valor R\$ 38.600,00. Francisco Nobrega Fernandes, CPF nº 272.407.543-91 e Valor R\$ 30.800,00. Herculano Albuquerque Coelho, CPF nº \*\*\*.441.393-\*\* e Valor R\$ 39.960,00. Gonçalo Ferreira Pinho Filho, CPF nº \*\*\*.213.183-\*\* R\$ 39.940,00. Jhuan Cristian Lelis Lima, CPF nº \*\*\*.965.263-\*\* e Valor R\$ 34.500,00. Joao Aldy Fernandes Sales, CPF nº \*\*\*.357.181-\*\* e Valor R\$ 39.240,00. Joao Alves Mota, CPF nº \*\*\*.360.303-\*\* e Valor R\$ 39.950,00. Joao Paulo da Silva Canuto, CPF nº \*\*\*.017.323-\*\* e Valor R\$ 40.000,00. Jose Alves de Sousa, CPF nº\*\*\*.345.183-\*\* e Valor R\$ 39.956,00. Jose de Arimateia Fernandes Sales, CPF nº\*\*\*.133.053-\*\* e Valor R\$ 40.000,00. Jose Irismar Aurelio de Sousa, CPF nº \*\*\*.156.923-\*\* e Valor R\$ 39.700,00. Jose Sampaio Lira, CPF nº 293.332.008-86 e valor R\$ 39.920,00. Jose Welton Fernandes Sales, CPF nº004.572.385-00 e Valor R\$ 39.925,00. Lorivaldo Gonçalves de Oliveira, CPF nº\*\*\*.035.271-\*\* e Valor R\$ 39.885,00. Manoel Alves Teixeira, CPF nº \*\*\*.016.608-\*\* e Valor R\$ 39.650,00. Marcia Ferreira de Poves, CPF nº\*\*\*.381.313-\*\* e Valor R\$ 39.000,00. Maria Conceição da Silva Canuto, CPF nº\*\*\*.153.633-\*\* e Valor R\$ 39.585,00. Maria da Cruz Oliveira Macedo, CPF nº\*\*\*.939.403. \*\* e Valor R\$ 39.650,00. Maria de Loudes Soares, CPF nº\*\*\*.059.548-\*\* e valor R\$ 39.980,00. Maria Jaqueline de Araujo, CPF nº\*\*\*.532.723-\*\* e Valor R\$ 39.300,00. Maria Valeria Mota Lustosa, CPF nº \*\*\*.175.973-\*\* e Valor R\$ 39.920,00. Maria Zeneide Bonfim Lopes, CPF nº \*\*\*.288.283-\*\* e Valor R\$ 38.250,00. Marta Maria Soares Moura, CPF nº \*\*\*.433.833-\*\* e Valor R\$ 37.600,00. Mardete Coelho Oliveira, CPF nº \*\*\*.796.713-\*\* e Valor R\$ 39.960,00. Naylson Silva Souza, CPF nº\*\*\*.329.943-\*\* e valor R\$ 39.860,00. Oseias Martins de Oliveira, CPF nº \*\*\*.851.443-\*\* e Valor R\$ 39.650,00. Pedro Silvino Pereira de Oliveira, CPF nº \*\*\*.302.363-\*\* e Valor R\$ 39.500,00. Raimunda Sales Silva Cavalcante, CPF nº \*\*\*.731.773-\*\* e valor R\$ 39.600,00. Rosa Faustino Alves Sousa, CPF nº \*\*\*.602.363-\*\* e Valor R\$ 39.905,00. Vanda Furtado da Silva Oliveira, CPF nº\*\*\*.498.153-\*\* e Valor R\$ 39.720,00. Wagner Vieira da Silva, CPF nº \*\*\*.538.273-\*\* e Valor R\$ 38.915,00. Wilton Lopes Bonfim, CPF nº \*\*\*.148.673-\*\* e valor R\$ 39.995,00. Zacarias Filho Alves de Povoa, CPF nº 329.927.773-15 e Valor R\$ 39.770,00. Thiago Henrique da Silva Araujo, CPF nº041.177.383-64 e Valor R\$ 39.640,00, com Valor Global de: 4.410.070,00 (quatro milhões, quatrocentos e dez mil e setenta reais). **Novo Oriente - Ceará, 23 de outubro 2024. Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira - Secretário de Educação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - AVISO DE LICITAÇÃO - O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE APUIARÉS, torna público, aos interessados que as 09:00h do dia 06 de novembro de 2024, na <https://licitamaisbrasil.com.br>, realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 1710.02/2024, conforme descrito no edital e seus anexos, visando a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA SEMI UTI, VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUIARÉS-CE. O edital poderá ser obtido nos endereços eletrônicos <https://licitamaisbrasil.com.br>, <https://www.apuiares.ce.gov.br/licitacao.php>. Maiores informações no endereço, situada à Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés/CE, no horário de 08h00min às 12h00min. Apuiarés/CE, 22 de Outubro de 2024. SAMUEL DE CASTRO MARQUES. Pregoeiro.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARPA – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO Nº 2024.10.18.01 AO CONTRATO N.º 2021.01.29.01, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.05.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** LABORATÓRIO PRONTO ANÁLISE SOCIEDADE EMPRESÁRIA CLÍNICA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B” E PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU A QUANTIDADE GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LICITADO, EM REFERÊNCIA AOS ITENS: (1, 4, 5, 11, 12, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 39, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 70, 75, 79, 80, 81, 84, 85, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 109, 116, 117, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180 E 181). CONFORME DETALHAMENTO ANEXO AO PRESENTE ADITIVO. ACRESCENTANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 61.547,00 (SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS). CONFORME DETALHAMENTO ANEXO AO PRESENTE ADITIVO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** HAROLDO MARCOS FERREIRA RODRIGUES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2024. **MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARPA – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O (A) ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO N.º 2024.10.04.01 AO CONTRATO N.º 2022.10.05.03 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.25.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, EMISSÃO DE PARECERES E DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU/CE, DESTE MUNÍCPIO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** MICHEL EGIDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024 ATÉ 07 DE OUTUBRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MICHEL EGIDIO GONÇALVES CARDOSO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA ZÉLIA FEITOSA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2024. **MARIA ZÉLIA FEITOSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARPA – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O (A) ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO N.º 2024.10.04.02 AO CONTRATO N.º 2022.10.01.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.25.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, EMISSÃO DE PARECERES E DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU/CE, DESTE MUNÍCPIO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** MICHEL EGIDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024 ATÉ 07 DE OUTUBRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MICHEL EGIDIO GONÇALVES CARDOSO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2024. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARPA – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O (A) ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO N.º 2024.10.04.03 AO CONTRATO N.º 2022.10.05.02 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.25.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, EMISSÃO DE PARECERES E DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU/CE, DESTE MUNÍCPIO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** MICHEL EGIDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024 ATÉ 07 DE OUTUBRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MICHEL EGIDIO GONÇALVES CARDOSO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2024. **MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARPA – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O (A) ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO N.º 2024.10.04.04 AO CONTRATO N.º 2022.10.05.04 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.25.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, EMISSÃO DE PARECERES E DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU/CE, DESTE MUNÍCPIO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADA:** MICHEL EGIDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024 ATÉ 07 DE OUTUBRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MICHEL EGIDIO GONÇALVES CARDOSO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2024. **RICARDO SANTOS BARROS - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 025/2024-GM.** A Secretaria de Agricultura e Pecuária, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:30, do dia 04 de novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 025/2024-GM. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e aquisição de fardamentos profissionais, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Pedra Branca-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php). **Pedra Branca/CE, 21 de outubro de 2024.** João Vieira de Souza Neto - Pregoeiro(a).



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato das Atas de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 08.005/2024-PERP: **ATA Nº 202410150002** - Valor global: R\$ 129.750,00 – **CONTRATADA:** Cene – Central de Negócios Editoriais e Comércio de Livros e Revistas LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Edmilson Alves Júnior; **ATA Nº 202410150005** – Valor global: R\$ 396.561,00 – **CONTRATADA:** Prossiga Educacional LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Guilherme Paizan; **ATA Nº 202410150003** – Valor global: R\$ 1.110.558,57 – **CONTRATADA:** Opetus Editora e Comércio de Livros LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Maria Rizonete Tavares de Sousa; **ATA Nº 202410150004** – Valor global: R\$ 42.750,00 – **CONTRATADA:** Educat Soluções Educacionais, através de sua representante legal, a Sra. Aligila Lierge Gondim Silva; **ATA Nº 202410150001** – Valor global: R\$ 4.026.191,58 – **CONTRATADA:** Eco Comércio e Serviços LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Daiana Teles Cardoso. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de material didático com objetivo na proficiência em língua portuguesa e matemática e as avaliações externas para atender alunos e professores para o ensino fundamental I e II, aquisição de Kit didático para atender a demanda de alunos e professores da modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA e coleção de livros destinado aos projetos integradores da rede de ensino, junto a Secretaria de Educação de Quixadá/CE. Prazo de vigência: 01 ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP. Assina pela contratante: Secretaria da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 15, 16 e 17 de outubro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2024101401PERP** - A PREFEITURAMUNICIPALDEJAGUARIBARA-CE, TORNAPÚBLICOQUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NAMODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024101401PERP, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL GRÁFICO E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DENTRO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TAIS COMO: BLOCO-PSB DENTRO DO SERVICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB (SCFV-CRAS), IGD/PBF, CRIANÇA FELIZ-PI-SUAS, TODOS COORDENADOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 08:00 HORAS DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2024, NO SITE COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE. 22 DE OUTUBRO DE 2024 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA** - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.10.17.01-PE. A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.10.17.01-PE, do tipo eletrônico, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DE NOVA OLINDA/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 07 de novembro de 2024, a partir das 13:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 22 de outubro de 2024, às 13:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda-CE, 21 de outubro de 2024. Samara Pereira de Lucena – Pregoeira Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021SESAQUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 21122103SESA, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 001.2021-SESA.** O MUNICIPIO DE MOMBAÇA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, Torna PÚBLICO O EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITIVO CONTRATO DE Nº 21122103SESA ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 001.2021-SESA – SECRETARIA DE SAÚDE.UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGULAMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR, VISANDO A GARANTIA DO PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA. CONTRATADO: INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL HERBERT PESSOA LOBO. ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR. MOMBAÇA-CE, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA** - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº PE - 13.2024, do Tipo Menor Preço, Julgamento por Lote. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DE PROJETO “LITERATURA A VAPOR – EDUCAÇÃO INFANTIL” (0 A 5 ANOS), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA. O edital disponível nos endereços eletrônicos: <https://www=https://novobbbmnet.com.br/> e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia **06 de novembro de 2024 às 09:00min, abertura das propostas às 09h:01min** e a fase da disputa de lances às **10h:00min** (Horário de Brasília). Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE ou no através do telefone (85) 3339.1182 de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br. Francisca Silvana de Sousa Alves Silva - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.033/2024-PE** – O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às 09:00hs, do dia **07.11.2024**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.033/2024-PE**, cujo objeto é a Contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática das diversas Secretarias do Município de Ubajara - CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou [www.municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 22 de outubro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.034/2024-PE** – O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às 10:00hs, do dia **07.11.2024**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.034/2024-PE**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação dos serviços de manutenções, reparações e conservações das câmeras de segurança instaladas em diversos prédios públicos do Município de Ubajara - CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou [www.municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 22 de outubro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 01.1110/2024.** A(O) CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 25 de outubro do corrente ano, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br). Inexigibilidade Eletrônica nº 01.1110/2024. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de 3.600m<sup>3</sup> de água potável, a ser entregue de forma parcelada, por meio de caminhões-pipa. Aviso de Inexigibilidade Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rodovia CE 183, KM 06, S/N, 62108-000, Sobral - CE e no endereço eletrônico: <https://www.cgirsrms.ce.gov.br/>. Sobral/CE, 22 de outubro de 2024 Luiz Carlos Marques Costa - Agente de Contratação do CGIRS-RMS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-029/2024-SEDUC.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de capacitação no âmbito das políticas de educação e realização de oficinas profissionalizantes, de forma presencial e remota em plataforma educacional para atender a Secretaria de Educação de Jaguaretama/CE, deste Município, e, em conformidade com as quantidades constantes do anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 12.11.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mikael Rodrigues de Oliveira - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 11 de novembro de 2024 às 9h:00min (horário de Brasília) no portal [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), conforme especificado no Edital N° 0910.01.2024.PE SRP com o seguinte objeto: Registro formal de preços para aquisição de kits de peças e componentes de laboratórios de ciências e kits pedagógicos de ensino em 3º dimensão, para atendimento dos estudantes em tempo integral da Rede de Ensino Fundamental do Município de Trarice. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – Planalto Norte – Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), [https://licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), <http://www.trairi.ce.gov.br/>. **Trairi-CE, 22 de outubro de 2024, Antonio Eudes de Lima Filho - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Errata.** Motivo: Foi constatada a existência de uma falha na sua informação, compreendendo erro de digitação na data de abertura do processo administrativo mais preciso no Extrato de Publicação o qual ocasionou a falha nos jornais Diário Oficial do Município (DOM); Diário Oficial do Estado (DOE); Diário Oficial da União (DOU); Jornal o Povo, que circulou no dia 22/10/2024 – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2024.10.15.01/PE/PMC – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Croatá/CE – Retificação: Onde se lê: 05/10/2024, Leia-se: 05/11/2024. **Croatá - CE, 22/10/2024 - Agente de Contratação: Antônio Roque de Carvalho.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2024.10.18.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2024.10.18.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura, Ouvidoria, Site da LGPD, Carta de Serviços para atender a LEI N° 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração e da Controladoria e Ouvidoria do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 05 de Novembro de 2024, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 22 de Outubro de 2024. Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 14.10.01/2024 - O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), Torna PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2024, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), PREGÃO N° 14.10.01/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFEE-BREAK, REFEIÇÕES E QUENTINHAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.. EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/)). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: [LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR](mailto:LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR). JAGUARIBE/CE, 22 DE OUTUBRO DE 2024. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS - PREGOEIRO(A).**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 18.10.01/2024**O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), Torna PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 15:00, DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2024, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), PREGÃO N° 18.10.01/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/)). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: [LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR](mailto:LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR). JAGUARIBE/CE, 22 DE OUTUBRO DE 2024. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS - PREGOEIRO(A).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação.** A(O) Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica(o) Com Registro de Preço nº. 14.10.2024.01-SRPE, Tipo Menor Preço, cujo objeto é futura e eventual contratação pelo período de 12 (doze) meses para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Itapajé-CE, conforme especificações detalhadas no Edital e seus anexos. O recebimento das propostas através do site <https://compras.m2atecnologia.com.br/> dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 24 de outubro de 2024, com data de abertura das Propostas no dia 06 de novembro de 2024, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 06 de novembro de 2024, às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos Sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **Itapajé – CE, 22 de outubro de 2024. Franciano Franca Cordeiro – Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2024/SMS-PE** – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 04 de Novembro de 2024 às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° 010/2024/SMS-PE com o seguinte Objeto: **Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de medicamentos controlados para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/ Ce, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 18 de Outubro de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM Torna PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220198, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ROTAS COMPLEMENTARES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE O PRESENTE ADITIVO AO TERMO CONTRATUAL OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 03 DE JUNHO DE 2024 À 01 DE JUNHO DE 2025 E TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. UMIRIM, 22 DE OUTUBRO DE 2024 – DIDIER DANTAS CAVALCANTE – SEC. DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.008-2024/SPR**  
– A Secretaria de Educação, torna público que realizará no dia 07 de Novembro de 2024, às 09h30min, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), o Pregão Eletrônico Nº 08.008-2024/SPR, referente o Registro de Preço para Aquisição de mobiliários, equipamentos de áudio, vídeo e foto, eletrodomésticos e equipamentos diversos em geral, para equipar as unidades escolares da Secretaria de Educação do Município de Aracati/CE, em Convênio com Estado conforme Termo de Compromisso Nº 171/2024, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 24 de Outubro de 2024, às 08h até o dia 07 de Novembro de 2024, às 08h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 07 de Novembro de 2024, às 09h30min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. Aracati-CE, 22 de Outubro de 2024. Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Adiamento de Processo de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba, através da Secretaria de Recursos Hídricos, comunica o Adiamento do Processo Administrativo nº. 2024.09.27.01 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.09.27.01, destinada a Aquisição de bombas centrífugas para suprir as necessidades da Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba/CE, Conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 23/10/2024 até às 17h00min do dia 06/11/2024. Data de Abertura das Propostas: 07/11/2024 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br), a partir da data da publicação deste Aviso. Motivo: razões de interesse público. **Francisco das Chagas Alves Júnior - Secretário de Recursos Hídricos. Irauçuba/Ce, em 22 de outubro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - AMMA - Aviso de Retificação.** Onde lê-se: 03.2024.10.08/001-AMMA, leia-se: Pregão Nº: 03.2024.10.17/001-AMMA. A Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano (AMMA), através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 31 de Outubro de 2024, do dia 10h:00min, no endereço eletrônico [https://www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), Pregão nº 03.2024.10.17/001-AMMA. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de pneus destinado a frota de veículos da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano(AMMA) do Município de Eusébio. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://www.bll.org.br](http://www.bll.org.br); [https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br). Informações Pelo telefone: 85-3260-3836, E-mail compraamma@outlook.com ou no endereço: Avenida Eduardo Sá, nº51 – Centro. **Eusébio/CE, 18 de Outubro de 2024. Reny Sousa Leitão - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato do Instrumento Contratual.** A Secretaria de Saúde, do Município de Orós-CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº. 2024.07.17.01-01 resultante do Pregão Eletrônico Nº 2024.07.17.01-SRP: Objeto: Registro de Preços destinado aquisição de um veículo micro-ônibus 0KM destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Orós-CE, conforme anexo I. Secretaria de Saúde: Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Saúde; Dotação: 04 122 0021 2.050 - Manutenção e Aquisição de Veículos - Secretaria Municipal de Saúde; Elemento: 4.4.90.52.00. Valor Global: R\$ 590.000,00 (quinquinhos e noventa mil reais). Data de Assinatura do Contrato: 10 de outubro de 2024. Vigência do Contrato: Da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024. Contratada: Marcopolo SA. Assina Pela Contratada: Sidnei Vargas da Silva. Assina Pela Contratantes: Zuila Maria Maciel de Melo Peixoto Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde. **Orós/CE, 10 de outubro de 2024. Zuila Maria Maciel de Melo Peixoto - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde - Contratante.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.10.01** – O Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de General Sampaio, o Sr. José Cleiton Freitas Eufrasio, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de contratação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo **OBJETO** é Serviços e reforma e urbanização da estrada e praça do distrito da Vila São João Zona Rural do Município de General Sampaio - MAPP 1930. Vêm publicar os termos de Adjudicação e Homologação do presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa: **LB CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: Nº 40.454.732/0001-76, pelo **VALOR de R\$ 197.546,00** (Cento e Noventa e Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.10.22.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de notebooks destinado a atender às necessidades da Escola Municipal Luiz Leite Bringel. Localizada no Distrito do Corrente, mediante requisição da Secretaria Municipal de Educação no Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 24 de outubro de 2024 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 05 de novembro de 2024 às 08:00 horas, Início de abertura da sessão: 05 de novembro de 2024 às 08:30 horas, através do site [www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), [www.jardim.ce.gov.br](http://www.jardim.ce.gov.br) e [www.gov.br/pnnp/pb-br](http://www.gov.br/pnnp/pb-br). Informações pelo telefone: (88) 34817445. **Jardim/CE, 22 de outubro de 2024. Matheus Antonio de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Pregão Eletrônico Nº 0035/2024 - SESA - Tipo: Menor Preço.** A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (85) 4042 - 5520, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0035/2024 - SESA, cujo objeto é a aquisição gêneros alimentícios para a manutenção das atividades do Programa Saúde da Família - PSF, da casa de apoio, do Hospital Municipal da Vigilância em Saúde/Sanitária, vigilância em saúde epidemiológica e da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 23/10/2024 a partir das 13:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 06/11/2024 até às 08:00 e Início do Pregão no dia 06/11/2024 às 08:30hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), no site da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce: [www.quixer.ce.gov.br](http://www.quixer.ce.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site [https://www.gov.br/pnnp/pt-br](http://www.gov.br/pnnp/pt-br) a partir da data desta publicação. **Quixeré -CE, 23 de outubro de 2024. José Eucimar de Lima - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº CT-IN004/24.** Unidade Administrativa: Secretaria de Cultura e Turismo. Favorecida: Rey Vaqueiro Shows LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.487.738/0001-08. Objeto: Contratação da atração musical “Ray Vaqueiro” para o evento de comemoração em alusão ao aniversário de 91 anos de Emancipação Política do Município de Independência, que ocorrerá no dia 03 de dezembro de 2024, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Independência/CE. Procedimento Administrativo: Inexigibilidade de Licitação nº CT-IN004/24; Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Inexigibilidade emitida e Ratificada pela Ordenadora de Despesa da Secretaria de Cultura e Turismo. **Independência/CE, 22/10/2024. Elisoete Alves Pedrosa - Ordenadora de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Concorrência Pública - Modalidade: Concorrência Eletrônica N.º CE-006/2024-SEINFRA.** Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia Para executar pavimentação em diversas Ruas no Bairro Girilândia, Zona Urbana, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme, apresentação, mapa de situação, estudos técnicos, projetos, quantitativos, memória de cálculo, plano de execução da obra, especificações, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, composição de B.D.I, composição de preços unitários, relatório fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMMN comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 08.11.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [https://www.bllcompras.com/Home/PublicAccess](http://www.bllcompras.com/Home/PublicAccess) “Acesso Identificado no link – acesso publico e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Adriano Luís Lima Girão - Agente de Contratação.**



O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Aline Mariane Souza Salim, Almira Pacheco Ribeiro, Andreia Aparecida Alvares Boto, Aurélio Carlos de Alvarenga, Guilherme Antônio Marion Trombetta, Herik Guimarães dos Santos, Lariane Gomes Viana Alves, Letícia Nascimento de Oliveira, com término 11 de outubro de 2024. Maria Eduarda Costa Bezerra, Françoise Fátima Batista Lima dos Santos, com término 26 de agosto de 2024. Silvia Roberta Sampaio Nunes, com término 10 de dezembro de 2018, no ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Intenção de Anulação de Processo de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Graça através da Secretaria de Administração e Finanças comunica a intenção de Anulação do Processo Administrativo nº. 03.001/2024-CR na Modalidade Chamada Pública – Credenciamento Nº 03.001/2024-CR, visando Chamamento Público para Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões destinados à alienação de bens móveis da Prefeitura Municipal de Graça/CE. Motivo: Vício insanável no edital. Fundamentação Legal: Art. 71 da Lei nº 14.133/21. **Graça/CE, 21 de outubro de 2024. Yure Rodrigues do Nascimento – Secretário de Administração e Finanças.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 92012/2024.** Empresa vencedora: CONTAG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 41.005.786/0001-17, no valor global de R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais). Constatada a regularidade dos atos procedimentais da Comissão de Licitação, venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seu objeto a favor da respectiva empresa vencedora, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato/CE, 21/10/2024. Paulo de Tarso Cardoso Varella – Secretário Executivo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Inexigibilidade de Licitação nº 91006/2024. Extrato de Contrato nº 2024.10.17.120. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS ABRH CEARA, CNPJ nº 35.004.142/0001-01. Objeto: Inscrições de empregados públicos do Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC, na 11º Edição do Congresso de Gestão de Pessoas – CearáRH e ExpoRH. Valor Global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varella e Janete Bezerra da Silva. CRATO/CE, 17/10/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.11.06/PE – Secretaria de Saúde. OBJETO:** Aquisição de veículos automotores tipo ambulância, categoria Tipo A (simples remoção), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca. A Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca, por meio da sua Secretaria Executiva, decide pela ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 24.11.06-PE, conforme justificativa juntada aos autos do processo. Assim, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 165, inciso I, alínea d. **Itapipoca-CE, 22 de Outubro de 2024. Vanessa Bezerra Coutinho – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – INEXIBILIDADE Nº 2024.08.21.01 – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.30.01: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ: 58.295.213/0023-83. OBJETO:** Aquisição de peças de substituição para tomógrafo. **TOTAL: R\$ 117.349,44.** Rep's. Wilson Peres da Silva e Fabrizio Reale Serra. **FONTE DE RECURSO:** Policlínica. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – CRENDICIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.10.02.01: KARL MARX LANDIM LTDA, CNPJ: 56.545.058/0001-75. OBJETO:** Consultas e exames médicos especializados. **TOTAL: R\$ 306.000,00.** Rep. Karl Marx Landim. **FONTE DE RECURSO:** Policlínica. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.10.01 –** A Prefeitura Municipal de General Sampaio torna público o Extrato do Contrato Nº 202410160001, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. José Cleiton Freitas Eufrasio, no uso de suas atribuições legais. Concorrência Eletrônica Nº 2024.06.10.01, cujo **OBJETO:** Serviços e reforma e urbanização da estrada e praça do distrito da Vila São João Zona Rural do Município de General Sampaio - MAPP 1930. **CONTRATADA: LB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: N° 40.454.732/0001-76,** pelo **VALOR de R\$ 197.546,00** (Cento e Noventa e Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Pública Nº. 2024.10.03.01.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº. 2024.10.03.01, Tipo - Menor Preço Global, destinada a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, que se realizará às 09h00min do dia 08 de novembro de 2024. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba-CE, 22 de outubro de 2024. Jayson Mota Azevedo Mesquita - Agente de Contratação - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-020/2024-Saúde.** Objeto: Aquisição de equipamentos, material permanente e material de consumo diversos, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Cariús, em conformidade com as especificações constantes do anexo I, do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 05.11.2024 às 07:30 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Sebastião Alexandre Lucas de Araújo - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão N° 2024.10.14.001.** O(A) Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val Profissio, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 06 de novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.10.14.001. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Solonópole/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> - <https://pnccp.gov.br/> - . Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE. **Solonópole/CE, 18 de outubro de 2023. Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Microrregião Limoeiro do Norte - CPSMLN - Aviso de Errata - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-0115102024-CPSMLN.** Objeto: Contratação de prestações de serviços complementares e continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra dos serviços auxiliares de apoio em atividades (auxiliar de escritório, aux. serviços gerais, assistente administrativo, motorista e porteiro), cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, visando satisfazer às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN. Errata: Onde lê-se: Entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 01.11.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). Leia-se 04/11/2024. Permanecem as demais clausulas sem alterações do Edital.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-027/2024-SEDUC.** Objeto: Aquisição de material permanente diversos, mobiliário e equipamentos esportivos em geral para atendimento da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, deste Município, e, em conformidade com as quantidades constantes do anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 11.11.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Mikael Rodrigues de Oliveira - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS.** O Setor de Licitação do CPSMBS torna público que no dia 04 de novembro de 2024, partir das 09h00min, fará Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 10.21.001/2024, para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição parcelada de materiais gráficos para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão acessar os sites [www.tce.ce.gov.br.](http://www.tce.ce.gov.br), [www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br](http://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br) – [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Ou dirigir-se ao setor, no horário de 08h00min as 11h00min.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão N° 2024.10.15.01PE.** A Câmara Municipal de Trairi, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08:00, do dia 08 de novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o Pregão Eletrônico nº 2024.10.15.01PE. Objeto: Aquisição de plataforma elevatória cabinada hidráulica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trairi/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, bem como pelo site do TCE/CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e Sítio Eletrônico Oficial do Legislativo: <https://www.cmtrairi.ce.gov.br>. **Trairi/CE, 21 de outubro de 2024. Francisco Fabio Rodrigues Sales - Pregoeiro(a).**

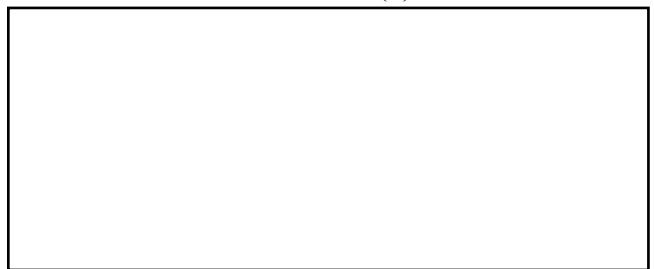
\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**O COLÉGIO DRAGÃO DO MAR, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Amanda Aparecida da Silva, Ana Claudia Carneiro Salvador, Ana Jéssica Ribeiro Maciel, Anderson Farias Mendes, Daniela Alves Azevedo, Rudyson Silva Amaduro, Viviane Ellen Dantas da Costa, Wellington Henrique Nogueira, no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com término 23 de agosto de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.